



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

JURU, 06 de janeiro de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

HABILITAÇÃO



CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

F. L. F. FEIJERY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EIN)

TIPO DE REGISTRO: **REGISTRO MUNICIPAL**

NOME DO MUNICÍPIO: **PRINCESA ISABEL**

ENDEREÇO: **RUA DA ESCOLA Nº 100**

CIDADE: **PRINCESA ISABEL - PB**

CEP: **56255-000**

COLEGIADO:

S. A. F. F. F.

E-MAIL: **feijerybr@outlook.com**

PRIMEIRO

DOCUMENTAÇÃO

CERTIDÕES

OBSERVAÇÕES

Certidão da Fazenda Federal

OK

Certidão de Matrícula de Imóvel

OK

Certidão do I.C.M.S.

OK

Certidão Trabalhista

OK

Certidão INSS

OK

RECURSOS

RECURSOS: Não há recursos pendentes de julgamento em relação ao registro cadastrado.

RECURSOS

RECURSOS: Não há recursos pendentes de julgamento em relação ao registro cadastrado.

QUINTA: O registro cadastrado encontra-se em situação regular de acordo com as certidões e documentos apresentados.

Princesa Isabel/PB, 07 de Janeiro de 2022.


Silvino Alberto Feijery Isidoro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELX CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.750-000	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JURU	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NUMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013	
NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	2.156.012,40	3.499.420,16
DISPONIVEL	2.001.744,11	2.409.121,92
BENS NUMERÁRIOS	1.953.210,56	2.409.037,07
Caixa	1.953.210,56	2.409.037,07
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	48.533,55	84,85
Banco do Brasil S/A	(1.004,54)	0,00
BANCO SICCOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	49.538,09	84,85
CLIENTES	0,00	984.440,16
VALORES A RECEBER	0,00	984.440,16
PM DE BARRA DE SÃO MIGUEL	0,00	73.202,10
PM DE MONTADAS	0,00	155.268,95
PM DE PEDRA LAVRADA	0,00	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	0,00	361.202,76
PM DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA	0,00	92.646,39
PM DE SAPI	0,00	297.464,89
OUTROS CREDITOS	154.268,29	105.858,08
TÍTULOS A RECEBER	27.269,14	3.000,00
Clientes a Receber	27.269,14	3.000,00
VALORES A RECUPERAR	110.263,18	86.122,11
INSS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INSS PM DE JURI	52.732,59	30.038,49
INSS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INSS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INSS PM DE PRINCESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALUMBI	1.988,74	1.988,74
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
INSS PM DE LAVAREIS	1.446,97	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.285,27	7.285,27
IRRF a Recuperar	7.278,27	7.278,27
ISS a Recuperar	5,00	5,00
AÇÕES JUDICIAIS	9.452,70	9.452,70
AÇÕES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.452,70
NÃO CIRCULANTE	2.880.760,00	4.530,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.880.760,00	4.530,00
OUTROS CREDITOS	2.875.750,00	0,00
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS	2.875.750,00	0,00
EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	2.875.750,00	0,00
INVESTIMENTO	5.010,00	4.530,00
CAPITAL UNICRED	4.010,00	3.530,00
GURUCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	5.036.772,40	3.503.950,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	756.157,69	545.191,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	694.417,99	482.568,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	694.417,99	482.568,08
COFINS a Recolher	337.310,27	235.224,29
CSLL a Recolher	120.619,43	84.480,33
IRPJ a Recolher	138.304,77	97.558,43
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	24.835,92	14.076,03
PIS a Recolher	72.796,18	50.677,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	61.739,70	62.623,88
OBRIGAÇÕES PRVIDENCIARIAS	61.739,70	62.623,88
INSS a Recolher	43.467,77	44.351,95
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
NÃO CIRCULANTE	0,00	984.440,16
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	984.440,16
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	984.440,16
PM DE BARRA DE SÃO MIGUEL	0,00	73.202,10
PM DE MONTADAS	0,00	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	0,00	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	0,00	361.202,76
PM DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA	0,00	92.646,39
PM DE SAPE	0,00	297.464,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.280.614,71	1.974.318,04
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.080.614,71	1.774.318,04
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.080.614,71	1.774.318,04
Lucros Acumulados	4.080.614,71	1.774.318,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.036.772,40	3.503.950,16

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 09, páginas 26 a 29

Juru (PB), 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA TITULAR ADMINISTRADOR CPF: 009.667.564-01		
GESIEI MACENA DUARTE CPF: 364.892.634-91		



L. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 17.200.799/0001-40 NIRE: 2560004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

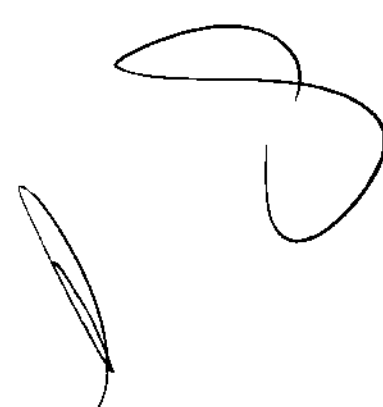
Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2021	1.774.318,04
Banco do Brasil S/A	
14/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(27.200,00)
20/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
23/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.200,00)
BANCO SICOOB COOP 4292-7 (C/C 12.034-0)	
09/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(78.150,00)
16/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(9.000,00)
12/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(85,00)
12/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.600,00)
11/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(12.100,00)
06/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.300,00)
06/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(6.300,00)
11/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(7.850,00)
29/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(14.300,00)
11/11/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.550,00)
09/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(65,00)
Fechamento do Exercício	2.411.646,67
31/12/2021 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.411.646,67
SALDO FINAL EM 31/12/2021	4.060.614,71
DLPA extraído do livro diário nº 09, página 32	

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.667.564-01

GISEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)		
	Capital Social	Reservas/Préjuízos acumulados Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29	1.842.540,29
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(159.700,00)	(159.700,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	291.477,75	291.477,75
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	1.774.318,04	1.974.318,04
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(105.350,00)	(105.350,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	2.411.646,67	2.411.646,67
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	4.080.614,71	4.280.614,71

DMP: extraído do livro diário nº 09, página 34

Juru (PB), 31/12/2021

EMANUEL LUCIAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 009.667.564-01

GEISIEL MACENA DUARTE

CPF: 1.194.004.959/0-3 - Controlador

CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	110.279,00	695.174,50
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(566.085,51)	(148.530,51)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(455.826,51)	545.243,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	(455.826,51)	545.243,99
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.409.037,07	1.863.793,08
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.953.210,56	2.409.037,07

DFC extraído do livro diário nº 09, página 35

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004939/0-5 - Contador
CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.001.744,11}{756.157,69} = \text{R\$ } 2,65$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.156.012,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 2,851$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,851 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.156.012,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 2,851$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 2,851 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa são totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,851 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{5.036.772,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 6,661$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,661 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 6,661 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{756.157,690}{5.036.772,400} = \text{R\$ } 0,150$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,150 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

F. T. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.704/0001-40 NIRE: 2560004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

5.036.772,400	
<u>756.157,690</u>	- R\$ 6.661

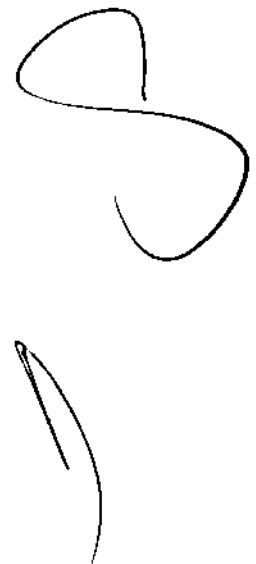
Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 6,661 de Capital de Terceiros.

DCTA extraído do livro diário nº 09, páginas 56 a 57

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A E.L.F. Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
- 3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição.
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos unto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador: Emanuel Loudal Florentino Teixeira: 100% de capital social.
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento e a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento.
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 09, página 38

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GI SILL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:24 HOR Nº 20220294682
PROTOCOLO: 220294682 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454875. CNPJ DA SEDE: 17560794000140.
NIRE: 25600004806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 39, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, município Juru, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, Número de Registro (NIRE) 25600004806.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2013

Ato constitutivo: 25600004806

Juru, 01/01/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Juru, 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA TN DRET 82/2021
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/04/2022 14:25 SOB Nº
20220294747.
PROTOCOLO: 220294747 DE 28/04/2022. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205393302 em 29/04/2022, protocolo 220294747. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Número de Registro: 25600004806
CNPJ: 17560794000140
Município: Juru

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/04/2022 14:25 SOB Nº
20220294747.
PROTOCOLO: 220294747 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205393302. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: GABRIEL MACENA DUARTE
 Nº DO REGISTRO: PB-0049580-3



FILIAÇÃO: MANOEL JOSE DUARTE
 TERESINHA MACENA DUARTE

Gabriel Macena Duarte
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
21/06/1963	BRASILEIRO	JOÃO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO:	CPF:	RG:
	004 662.034-81	614819 887-16
ESTADISTICA:		TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO):
		ACQUAFIL EM VESTIBULAR CONTABILIDADE - JAPP - CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA

Essa carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46 c/c art. 1º de Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO:
 22/02/2010

Elaborado em João Pessoa
 PRESIDENTE DO CRC

CARTÓRIO A LEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado em 22/02/2010 às 14:58:00 horas, no Cartório de Registro de Imóveis nº 10, situado na Rua da Constituição nº 10, Centro, João Pessoa/PB.
 Cod. Autenticação: 28152308186836480586-1; Data: 23/08/2018 01:38:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32671-AJMI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Ins. Valor de Matrícula Cartório: Confira os dados do ato em: <https://webodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 16:44:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152308180636480966-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf53b64b80013a8bd0b294c00bee99f8b03cd51cead179e61444b06cbc3613358237c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:27 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **EEC3.82FD.27C7.440F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 164B.5EE9.77A1.06FA

Emitida no dia 03/01/2023 às 09:35:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.560.794/0001-40

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 230102135250031

1. Denominação Social/Nome

E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

2. Inscrição Municipal

4.5.8.0009

3. Endereço

RUA JOAO LUIZ, S/N - *****
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

4. CNPJ/CPF

17.560.794/0001-40

5. Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

6. Descrição

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal Nº 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

7. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal Nº 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).

A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

7732.7608.4441

9. Expedida em

Juru, 02 de JANEIRO de 2023 às 13:23:39

10. Esta certidão é válida até

03/03/2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15/12/2022



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40
Razão Social: ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2022 a 19/01/2023

Certificação Número: 2022122101493348947788

Informação obtida em 03/01/2023 09:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.560.794/0001-40
Certidão nº: 192478/2023
Expedição: 03/01/2023, às 09:36:34
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

JURU, 06 de janeiro de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

DECLARAÇÃO

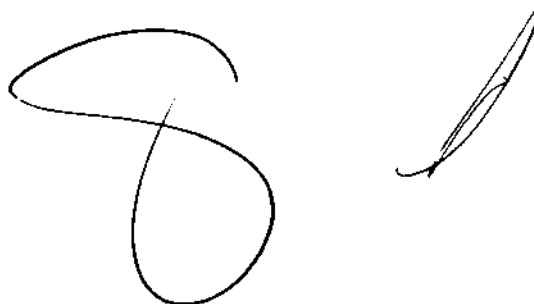
A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n. CEP 58.750-000, centro, JURU - PB, e-mail eixengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpram com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art. 7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562





A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

JURU, 06 de janeiro de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer


DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562





A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

JURU, 06 de janeiro de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LÁSER

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

EMANGEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF : TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

JURU, 06 de janeiro de 2023.

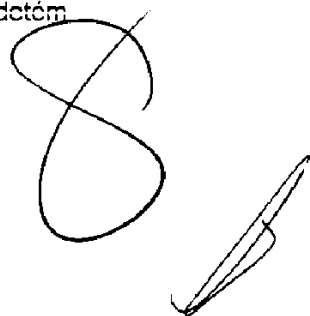
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUCOES

Certidão emitida às 21:05 de 04/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8AMW.K50S**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180886/2022

Emissão: 14/09/2022

Validade: 13/03/2023

Chave: A842a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho nos Termos da Lei 5194/66 conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB estando habilitada a exercer suas atividades circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICIOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERICIOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCILOS (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 08/02/2013). OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 235, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.***.***-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180886/2022
 Emissão: 14/09/2022
 Validade: 13/03/2023
 Chave: A842a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO DE MINAS

Atuação: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080 *** ** 27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

CPF: 089 *** ** 01

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173993/2022
Emissão: 27/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0300

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o(a) profissional em questão está devidamente registrado neste Conselho nos termos da Lei Federal nº 5194 de 24/12/1966, conforme as tabelas anexas. CERTIFICAMOS ainda, baseados no cadastramento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FÁBIO MOISÉS FERREIRA NETO
Registro: 1616191096
CPF: 080.956.834-27
Endereço: RUA SCL. TIAGO (DEFS. 447) - ANTAJAMENTO RCJ - TAMBÁU - João Pessoa - PB - 56039-100
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional UO ROLADO NO PRTS1
Data de Registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Anexo: Art. 7º - Resolução nº 12.113 de 12/02/2012 - Resolução
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA
Data de Formação: 11/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações - Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorrer(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (R\$)

Autos de Infração

Nenhuma

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E.L.F. FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Razão Social: E.L.F. FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.548.794/000145
Data de Início: 30/08/2017
Cadastrada em: 30/08/2017
Tipo de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Cargo: Diretor - Júnior - Nível: 1 (sem responsabilidade) por este dia, Segunda-Feira - 06:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira - 06:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira - 06:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira - 06:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira - 06:00:00 às 12:00:00; Sábado - 06:00:00 às 12:00:00; Domingo - 06:00:00 às 12:00:00; Observação: CONTRATO: 4HRS D.A. (06:00 - AS 12:00)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174411/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: C20D3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado em anexo se encontra registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194 nº. de 24.12.1966, conforme os dados aqui. CERTIFICAMOS ainda, que o atual elemento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o infrator não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: PRATISSE FERRIBEL MENDES ALVES

Registro: 1617510247

CPE: 03021537526

Endereço: RUA OCEANO INDÍGENO, 17 - APTO 602 - JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA - PB - 58037550

Tipo de Registro: Víste Profissional

Data Inicial: 23/09/2011

Data Final: Indefinida

Número de Víste: 18166

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 244 DE 29/01/1973, DO CONFEA

Modalidade: sem dependência

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Emissão: 17/11/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações - Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva punição penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (10x)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.000.110/0001111

CNP: 14.560.994/000140

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária - Diária: Nenhum horário cadastrado para este dia - Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 - Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 - Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 - Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 - Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 - Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



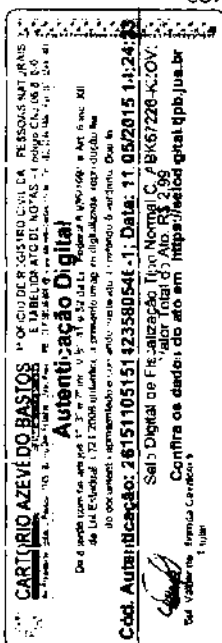
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211 1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299 5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de drenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-2 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

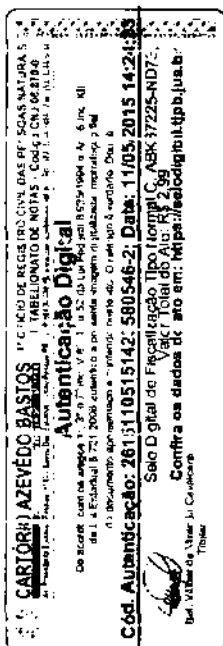
§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições bancárias, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

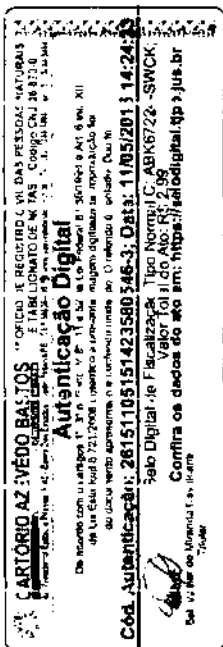
CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICOU O REGISTRO EM 08/02/2013 SOB Nº 25600004805
Protocolo 13:006118,6 DE 07/02/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132 de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º inciso X, da Lei Federal nº 10.374/2010 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 09:44:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 26151105151423580546-1 a 26151105151423580546-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

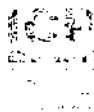
O referido é verdade, Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37ab5c5bc015c6294b3b6d3acc71ccfae5ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Comissão de Assessoria Jurídica
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FEDERAÇÃO REPUBLICANA DO BRASIL
REPUBLICANOS DO BRASIL

P B

Ass. MARCELO L. S. C. P. 0001-010345-001-00

PARAÍRA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>.

SERPRO / DENATRAN



Apólice nº: 1007507061333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16258

Ag (A) MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7061333.000000/Controle Interno - 173590.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507061333 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLII NETO - N.º de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD38EFF5 - Data e Hora Jan 5 2023 10:42PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N.º de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Jan 5 2023 10:42PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507061333 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 173590
Data da publicação: Jan 5 2023 10:42PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

JNS

SEGURADORA

Al. Dom Pedro II, 21
Riwal - RII420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507061333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16258

Controle Interno/Código Controle: 173590

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, renovação e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Centro de Atendimento: NS - 0800 008 1808 / Juiz de Fora - JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 32.073,95
Período de Vigência: 06/01/2023 à 06/06/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	26/01/2023	R\$150,00



Apólice nº: 1007507061333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16258

Controle interno/Código Controle: 173590

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>
 Além sete dias após da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP www.susep.gov.br - Atendimento: SUDEF - 0800 011 8454 - SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e contratação de seguros.
 Central de Atendimento - NF: 0800 008 16 88 / Suvidora JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com sede na R Joao Luiz, , Bairro CENTRO, CEP: 58.750-000, na Cidade JURU, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro ***** , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 32.073,95	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PUBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 32.073,95	06/01/2023	06/06/2023

* Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal nas condições propostas dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Tomada de Preços nº 00040/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: FERREIRA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1026359896

Processo Susep nº 15414.636643/2022 15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou lucido o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra-Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice

Apólice nº: 1007507061333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16258

Controle Interno/Código Controle: 173590

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website

<http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento: SUSEP: 0800 021 8484 - SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal, responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS: 0800 908 1808 - Suvidoria: Nº: 0800 038 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

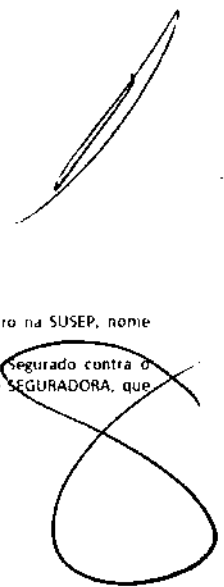
Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPE.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-roga-se a todos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº 1007507061333

Endosso nº: 0

Proposta nº 16258

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação, documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da

Apólice nº: 1007507061333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16258

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3. Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

Apólice nº: 1007507061333

Endosso nº: 0

Proposta nº 16258

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes.

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpeleção judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Apólice nº: 1007507061333

Endosso nº 0

Proposta nº: 16258

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingue-se à ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7, destas Condições Gerais:

I - quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto.

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Apólice nº: 1007507061333

Endosso nº: 0

Proposta nº: 16258

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

- I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.
- II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 - Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- 7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 7.2. A validade/coertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022

JURU, 06 de janeiro de 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER

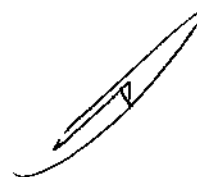
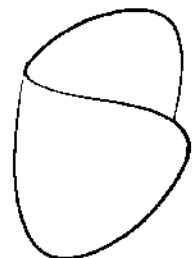
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei**, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 040/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA - 1060837017-PB
Dalmo Teixeira Neto
DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6

CARTÓRIO ROCHA
Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de DALMO TEIXEIRA NETO.
Sou fe. Em Testemunho da Verdade. Emissão: EPP - R\$ 15,00 + Impem: R\$ 0,38 MP - 1,20 R\$ 0,75 Total: R\$ 17,33
SELO DIGITAL ANU84509-2LVK
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>
Cidon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
Juru - PB 20/06/2023





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148966/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608172017PB** RND: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170150113** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2017** Baixada em: **22/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE** CDE/CNPJ: **08.916.645/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL ALVES S/N** Nº SN:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322970**
Contrato: **00045/2014** Celebrado em: **02/07/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.076.568,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO GURUGI E MITUAÇU** Nº SN:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Conde** UF: **PB** CEP: **58322000**
Data de início: **30/08/2017** Conclusão efetiva: **08/06/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 50,00 metro. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS -> #1410 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 800,00 unidade. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 12000,00 metro. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS -> #1414 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 220,00 metro cúbico**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICÍPIO DE CONDE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148966/2019
18/12/2019, 11:10
W0cZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 5.000/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: W0cZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: 51 3333-2629 - E-mail: crea@crea.pb.gov.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 18/12/2019, às 10:21





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 16161910E-6 os serviços de DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICIPIO DE CONDE, conforme contrato de execução nº 0045.2014, anexo na ART Nº FB20170150113, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas

PLANILHA DE QUANTITATIVOS
COMUNIDADE DE GURUGI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	INSTALAÇÃO DE BARRAGEM, LATA D'AGUA E ADUTOBA		
1.1	CAPTAÇÃO		
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE 100MM	UND	1,00
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - BARRAGEM PARA INCLINAÇÃO	UND	1,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LATA D'AGUA 1,50 X 1,00 X 0,10	UND	1,00
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LATA D'AGUA 1,50 X 1,00 X 0,10	UND	1,00
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE 100MM	UND	1,00
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE 100MM	UND	1,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE 100MM	M	170,00
1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE 100MM	M	170,00
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO DE ALUMINIO ANTICHAMA 3 X 10 ADP	M	124,00
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO DE ALUMINIO ANTICHAMA 3 X 10 ADP	M	124,00
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO DE ALUMINIO ANTICHAMA 3 X 10 ADP	M	124,00
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - BASTÃO DE COBRE E ATRAVESAMENTO DE CASC. CONECTOR	UND	01
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO EM P. C. ESFERA 15 X 10 X 10	UND	1,00
1.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE 1 1/2"	UND	1,00
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE 100MM	UND	1,00
1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE 100MM	UND	1,00
1.18	CASA DE PROTEÇÃO DO CUBO DE 1,50 X 1,00 M COM ALTURA DE 1,80 M		
2.0	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO DE 1,20 X 0,70	M	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de impressão V0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 5 folhas



1.21	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.22	ALVENARIA DE CIMENTO COM REFORÇO EM CIMENTO ARMADO	M²	1,58
1.23	ALVENARIA DE VIGAS E TIGELAS EM PELOS	M²	0,92
1.24	LAJE EM CONCRETO ARMADO DE 15 CM	M²	0,18
1.25	CHAPISCO	M²	13,84
1.26	EMBORRACHADO (PISO E MARGENS)	M²	11,54
1.27	PINTURA A GUA EM TRÊS DEMÃO	M²	13,84
1.28	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND (PISO E MARGENS)	M²	1,00
1.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA COM LAMPADA Nº 18, DE 0,40 X 1,70 M	M²	1,56
1.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FECHADURA	UND	1,00
1.31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PAINEL DE FORMIGÃO E PROTEÇÃO COMPLETO COMPACTVEL 1,50M RELES DE NÍVEL E BARRAS DE CIMENTOS BARRAS DE AÇO PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS E INFLAMAÇÃO DE PAINEL	UND	1,00
1.32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.33	EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA	M	50,00
1.34	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FUNIL DE CONCRETO (DIAM. 0,15M)	UND	1,00
1.35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO TRÊS CORES	M	50,00
1.36	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - QUADRO DE MEDIÇÃO (PAINEL COM 10 CIRCUITOS)	UND	1,00
1.37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - QUADRO DE MEDIÇÃO (PAINEL COM 10 CIRCUITOS)	UND	1,00
1.38	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CUBRITOR TERMOELÉTRICO TIPO 04X DE 20 A	UND	1,00
1.39	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELÉTRICO TIPO ROSCA Nº 3, DE 1,5 X 20 CM	M	7,00
1.40	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELÉTRICO TIPO ALUMINUM TIPO ROSCA Nº 3	UND	1,00
1.41	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELÉTRICO TIPO ALUMINUM TIPO ROSCA Nº 3	UND	1,00
1.42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO PARA ISOLADOR	UND	2,00
1.43	DESINTUBAÇÃO		
1.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BOMBA ELÉTRICA COM MOTOR RUMBA ANALÓGICA DE 1/2 CV COM REBOLÇADOR	UND	1,00
1.45	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE PVC 100 X 100 X 1,00 M	M	7,00
1.46	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO DE PVC 100 X 100 X 1,00 M	UND	2,00
1.47	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIDADE DE PVC 100 X 100 X 1,00 M	UND	2,00
1.48	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - SOLDO DE PVC 100 X 100 X 1,00 M	UND	2,00
1.49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESPERA DE PVC 100 X 100 X 1,00 M	UND	2,00
1.50	CASA DE PÓRTULO 100 X 100 X 1,00 M (100 X 100 X 1,00 M)	UND	2,00
1.51	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M²	0,74
1.52	ALVENARIA DE CIMENTO COM REFORÇO EM CIMENTO ARMADO	M²	1,58
1.53	ALVENARIA DE VIGAS E TIGELAS EM PELOS	M²	0,92
1.54	LAJE EM CONCRETO ARMADO DE 15 CM	M²	0,18
1.55	CHAPISCO	M²	13,84
1.56	EMBORRACHADO (PISO E MARGENS)	M²	11,54
1.57	PINTURA A GUA EM TRÊS DEMÃO	M²	13,84
1.58	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND (PISO E MARGENS)	M²	1,00
1.59	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA COM LAMPADA Nº 18, DE 0,40 X 1,70 M	M²	1,56
1.60	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FECHADURA	UND	1,00
1.61	FORNECIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Ir Pressão: V70cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 5 folhas



3.22	ARMADURA de aço para estruturas em geral (CA-30) Ø 8 mm, com e sem dobra na obra	kg	415,72
3.23	ARMADURA de aço para estruturas em geral (CA-30) Ø 10 mm, com e sem dobra na obra	kg	6793,40
3.24	ARMADURA de aço para estruturas em geral (CA-30) Ø 20 mm, com e sem dobra na obra	kg	842,70
3.22	REVESTIMENTO		
3.25	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3 e=3 mm	m ²	489,86
3.26	REFINCO para parede externa e interna, com argamassa de cimento e areia penetrando traço 1:3 e=20 mm	m ²	489,86
3.27	ISOLAMENTO TÉRMICO em parede externa com argamassa de cimento e areia penetrando traço 1:3 e=20 mm, com malha tipo 10x10 cm	m ²	112,78
3.28	CAVALADA em parede externa com três rebocos	m ²	517,06
3.29	ISOLAMENTO TÉRMICO em parede externa com argamassa de cimento e areia penetrando traço 1:3 e=20 mm, com malha tipo 10x10 cm	m ²	112,78
3.29	40X100X10 TUBULACÃO GALV. COM CLASSE AZENHA INCL. CONEXÕES DN=150MM (60)	m	21,00
3.30	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBULACÃO GALV. COM CLASSE AZENHA INCL. CONEXÕES DN=150MM (60)	m	18,00
3.30	TUBULACÃO PARA LANTERNA EM AÇO GALV. COM CLASSE AZENHA INCL. CONEXÕES DN=150MM (60)	m	18,00
3.31	TUBULACÃO EM AÇO GALV. COM CLASSE AZENHA INCL. CONEXÕES DN=150MM (60)	m	5,00
3.32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO CAS. (R00) DE BORDA DE TUBO FERRO DOCTH (20X14) BARRACHA CARBOTE PS 16 TIPO FRENTE 25 DN=150MM	unid	1,00
3.33	REDE DE DISTRIBUIÇÃO em concreto = 12 tubo com diâmetro externo inferiormente com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3, laterais de concreto e=10 cm, Tampa e=5 cm, dimensões de 60x60x60 cm	unid	1,00
3.34	PIXAÇÃO COM REDE MAESTRO Tampa de ferro galvanizada para caixa alívio de 1 m x 0,40 m (127) com 20 (20) barras, completas com base e acabamento	unid	1,00
3.35	CELULA com moldado pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e altura livre 1,80 m, barulho inerte com 0,50 m (10x10) metros	m ²	49,00
3.36	PROTEÇÃO EM CANTO DE FERRO, colocação e acabamento em laje (argamassa e calçada) 100 e 100mm	m ²	1,80
3.37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de escada tipo mansueto em aço 40x50x12 mm, no laje pintura com borda anti-escorante com guarda corpo	m	18,50
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
4.1	LAJEZADA DE TERRENO - RUA Densa (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m ²	3560,20
4.2	CONEXÃO DE BARRAS E COLÉTIOS BRONCO E INTERRUPTORES - ATENÇÃO: INCLUSIVE TOMOCORVA	m	6747,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50 m DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA (COSTA MÁXIMA DE 45°) - 10% DE RECALCIBRADO (RECALCIBRADO) 100%	m ³	4611,78
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA 112 COM CONEXÕES Ø 110 mm	m	6747,00
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA 112 COM CONEXÕES Ø 75 mm	m	1000,00
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA 112 COM CONEXÕES Ø 100 mm	m	434,00
4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DE 1200 F. REDE ÁGUA DE LAJE DN 150MM INCL. CONEXÕES	m	970,00
4.8	REATERRO DE VALA COM REDE COMBATE DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETRIBUCIONÁVEL E COMPACTAÇÃO VIBRATORIA COM MATERIAL REAPROVEIADO	m ²	5644,19
4.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE SANITA BASTO COM VOLANTE EM TUBO DN 80mm	unid	1,00
4.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAZA BASTO COM VOLANTE EM TUBO DN 100mm	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Impressão: V0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 5 folhas



4.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO REGISTRO DE CAVATA BRUNTA COM VOLANTE EM TORO DN 150mm	und	1,00
4.13	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1,2 m de comprimento, revestido internamente com argamassa de cimento e tela, com penetrador tipo T. Caixa de concreto 400 mm x 400 mm x 1,2 m	und	3,00
4.15	TENTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE AGUA VAZIA FORA	m	6767,00
4.16	CADASTRO DE REDE INCLUSIVE BOMBEAMENTO E DESENHOS	m	5763,00
5.0	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
5.1	EXPLICA DE TERRENO - CAVA DIENSA (CVA) PROCEPOR ARBUSTOS	m ²	1000,00
5.2	CONEXÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TORO DN 150mm	m	2400,00
5.3	EXCAVAÇÃO MANEIO de cava em solo de 1ª categoria, profundidade até 2,00m (0,40m x 0,40m) - 440 unidades	m ³	607,00
5.4	ENRIQUCIMENTO DE TERRE - 10% DE FÓSFORO E 10% DE POTÁSSIO - 100kg/m ² - 1000 unidades	und	44,00
5.5	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE TUBO PVC 160mm Ø COM CONEXÃO Nº 10 mm	m	2500,00
5.6	RELEVE DE TERRENAS PLANAS E COMPACTADAS A NÍVEL DE 100MM DE 4% P/100m	m ²	6.000,00
5.7	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO ADAPTADO DE PVC REGISTRADO DN 150	und	680,00
5.8	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO BOMBEAMENTO DE AGUA BRUNTA EM TORO DN 150	und	1920,00
5.9	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE BOMBEAMENTO DE AGUA BRUNTA EM TORO DN 150	und	1400,00
5.10	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO CILINDRO DE TOMADA DE 100mm Ø x 1,50m para ligação	und	300,00
5.11	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO CILINDRO DE TOMADA DE 100mm Ø x 1,50m para ligação	und	50,00
5.12	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO CILINDRO DE TOMADA DE 100mm Ø x 1,50m para ligação	und	200,00
5.13	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DO REGISTRO DE CAVATA BRUNTA DN 150	und	440,00
5.14	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE CILINDRO DE PRESSÃO METALICA para abastecimento	und	100,00
5.15	CADASTRO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	m	2500,00
6.0	PLACA DAS OBRAS PADRÃO FUNASA		
6.1	PLATA DE OBRAS EM FOLHA DE AÇO GALVANIZADO		

COMUNIDADE DE MITUAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	INSTALAÇÕES ELETROBOMBA, CAIXA D'AGUA E ADUTURA		
1.1	CAPTAÇÃO		
1.2	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO - ELETROBOMBA SUBMERSA 15 CV	UND	1,00
1.3	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO - ABRIGADORA PARA BOMBA PROPRIETÁRIA	UND	1,00
1.4	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO - CILINDRO DE TOMADA 100mm Ø x 1,50m	UND	3,00
1.5	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO - TUBO PVC DN 150	UND	1,00
1.6	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO - TUBO PVC DN 150	UND	14,00
1.7	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO - TUBO PVC DN 150	UND	7,00
1.8	FORNECIMENTO E ASENTAMENTO - TUBO PVC DN 150	M	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21

Chave de Inpressão V0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 8 folhas



1.49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESFERA EM PVC DE 25 MM	UND	2,00
1.50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO DE ESFERA EM PVC DE 25 MM		
1.51	ESCAVAÇÃO DE VAZAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,74
1.52	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	0,74
1.53	ALVENARIA DE ENBASAMENTO 1 VEZ C/ TUCHOS E FUROS	M³	1,58
1.54	ALVENARIA EM 2 VEZ C/ TUCHOS E FUROS	M³	0,92
1.55	LAJE EM CONCRETO ARMADO COM 15 CM	M²	0,18
1.56	CHAPISCO	M²	13,84
1.57	LAJE EM CONCRETO ARMADO (LAJE ÚNICA)	M²	13,84
1.58	PINTURA A COI EM TRÊS DEMÃO	M²	9,84
1.59	POSO DE MONTAGEM COM GRAD COM TRACÃO 3 (CIMENTOS/AREIA)	M²	1,00
1.60	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTAL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18 DE 0,80 X 1,70 M	M²	1,70
1.61	FURNEL ALVENO E ASSENTAMENTO - FACHADA	M²	1,50
1.62	APARELIAMENTO		
1.63	CRUVA DE PROTEÇÃO DO PISO EM CASAS DE PROTEÇÃO DOB COMANDOS E TUBOS E DO SISTEMA DE COLETAÇÃO (1,00 X 3,00 M) COM 20 ESTALAS DE CONCRETO E 0,10 M DE ARAME FARPADO, PUNTEIA GRADILHADA E CALIFRAN	UND	1,00
1.64	ESCAVAÇÃO DE BURACOS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	3,50
1.65	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARMADA DE CONCRETO REFORÇADO TRIANGULAR 02 COM ALTURA 2,20 M	UND	20,00
1.66	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME FARPADO GALVANIZADO Nº 18 DE 0,80 X 1,70 M	M²	17,00
1.67	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO Nº 18 DE 0,80 X 1,70 M	M²	17,00
1.68	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTAL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18 DE 0,80 X 1,70 M (2 PORTÕES)	M²	3,40
1.69	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADAVERO DE ALA GALVANIZADO Nº 18	UND	1,00
2.0	ADUTORA		
2.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS - RUA DESSA (COM 100 M DE RESERVA)	M	1,00
2.2	INSTALAÇÃO DE ADUTORA - COLETORES TRINCO E INTERCEPTORES - STE IN 300 MM INCLUSIVE TOPOGRAFIA	M	9,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA (1,00 X 0,60 X 1,50 X 1) - 100%	M³	2,25
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOÇÃO GALV. COM CLASSE MÉDIA INCL. CONEXÃO EM 75 MM (3%)	M	9,70
2.5	REATERRO DE VALA COM 100% DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETROESCALADORA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL ALTERNATIVO	M³	3,81
2.6	TESTE HIDRÁULICO EM REDE DE AGUA ADUTORA	M	1,00
2.7	CADASTRO DE REDE INCLUSIVE TOPOGRAFIA E ORIENTADA	M	8,00
3.0	RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 150 MP		
3.1	LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA		
3.2	LIMPEZA E DESMONTAMENTO (10%)	M²	49,00
3.3	CONTAÇÃO DA OBRA com emissão de gabarito (70%)	M²	49,00
3.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m - (3,0 x 3,0 x 2,00) m x 4	M³	42,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: V70cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 5 folhas



3.6	REFORMA DE FUNDAMENTAÇÕES COMPACTADAS E LAJE DE LAMINAS DE ATÉ 5,00M	m ²	37,71
3.7	INTRA-ESTRUTURA (SARAFAS, SUPER DO PILAR, CINTA INTERIORE)		
3.8	CONCRETO estrutural curado em obra - controle "B" - resistência para vibração, beta 1: fck 20 Mpa, w/c: forma de obra compactada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m ³	4,11
3.9	ARMADURA de aço para estruturas em geral: CA-50 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	14,14
3.10	ARMADURA de aço para estruturas em geral: CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	11,054
3.11	ARMADURA de aço para estruturas em geral: CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	42,00
3.12	SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)		
3.12	CONCRETO estrutural curado em obra - controle "B" - resistência para vibração, beta 1: fck 20 Mpa, w/c: forma de obra compactada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m ³	15,54
3.14	CONCRETO DE MADEIRA	m ³	25,54
3.15	ARMADURA de aço para estruturas em geral: CA-50 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	172,36
3.16	ARMADURA de aço para estruturas em geral: CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	432,17
3.17	ARMADURA de aço para estruturas em geral: CA-50 Ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	406,61
3.18	ARMADURA de aço para estruturas em geral: CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	194,71
3.19	ARMADURA de aço para estruturas em geral: CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	210,72
3.20	REVESTIMENTO		
3.21	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.23	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.24	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.25	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.26	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.27	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.28	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.29	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.30	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.31	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.32	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.33	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.34	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
3.35	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA (R.D.A.) - tubo PVC Ø 40 mm, comprimento total 22,40 m	m	22,40
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
4.1	PREPARO DE TERRENO - BANHA D'ÁGUA (COM PEQUENOS ARRUSTOS)	m ²	1.484,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de verificação V7DzZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 5 folhas



12	ANÁLISE DE ADUTORIAS, COLETORES TRONCO E INTERMEDIÁRIAS - SITE ON SANADA INCLUSIVE TOPOGRAFIA	m	2.807,00
13	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM ALTEIRA DE 1ª CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA (PROGRAMA 0001 0300 001) - (PROGRAMA 0001 075X 1 070 04) (CONTABILIZAVEL DO CUSTO) (1,00%)	m³	1.758,20
14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (1) COM CONEXÃO 173 (100)	m	516,00
16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
17	REATERRO DE VALARIAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETROELAVADORA COM PAPELADÃO E VIBRADORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	1.758,20
18	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE AGUA ADUTORIA	m	2.807,00
19	CADASTRO DE REDE INCLUSIVE TOPOGRAFIA E HIDRÓLOGIA	m	2.807,00
20	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
21	QUANTIDADE DE CORDOÃO - BUCHA ONSA (COM PEQUENOS ARDÓSIS)	m	770,00
22	ANÁLISE DE ADUTORIAS, COLETORES TRONCO E INTERMEDIÁRIAS - SITE ON SANADA INCLUSIVE TOPOGRAFIA	m	1.940,00
23	ESCAVAÇÃO MANUA DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE DE 2,00 M (4000 0003 0200) - 440 m³ (instalado)	m³	605,00
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE INSPEÇÃO PELO MODO PARA HIDRÓMETROS	unid	194,00
25	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
26	REATERRO DE VALAS CAVAS COMPLETADAS A ALÇÃO EM CAMARAS DE ATE 60CM	m³	165,00
27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
28	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
33	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
34	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
36	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
38	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
39	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
40	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
41	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
43	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
44	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
45	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
46	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
47	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
48	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
51	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
52	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
53	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
54	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
55	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
56	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
57	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
58	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
59	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
60	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
61	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
62	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
63	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
64	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
65	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
66	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
67	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
68	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
69	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
70	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
71	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
72	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
73	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
74	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
75	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
76	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
77	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
78	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
79	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
80	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
81	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
82	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
83	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
84	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
85	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
86	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
89	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
90	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
91	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
92	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
93	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
94	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
95	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
96	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
97	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
98	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
99	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00
100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC 194 (2) COM CONEXÃO 173 (100)	m	1.067,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019



Handwritten signature and scribbles.

ONDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.



Antônio Cavalcanti de Brito Junior
ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR

Diretor de Projetos Executivos



Reconhecido por Semelhança e firma de **ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR** conforme autógrafo arquivado em 11/11/2019. João Pessoa - PB, 10/11/2019. Emissão em João Pessoa - PB. Selo: A-1099837-4NJC, conselho regional de engenharia e agronomia da paraíba. <http://www.crea-pb.org.br>

Certidão nº 148966/2019
 18/12/2019 19:21
 Chave de impressão V/0cZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134875/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB o Acervo Técnico do profissional **EDMILTON NUNES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART abaixo discriminada(s):

Profissional **EDMILTON NUNES DA SILVA**
Registro: 7044 RNP: 1807734188
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: **PB20150020752** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2015** Baixada em: **04/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA** CPF/CNPJ: **08.740.455/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA EUGÊNIO VASCONCELOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA LAVRADA** UF: **PB** CEP: **58180000**

Contrato: **00096/13** Celebrado em: **03/12/2013**
Valor do contrato: **R\$ 360.255,74** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA EUGÊNIO VASCONCELOS** Nº: **S/N**
Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDRA LAVRADA** UF: **PB** CEP: **58180000**

Data de início: **03/12/2013** Conclusão prevista: **03/06/2015**

Finalidade: **saneamento básico** Proprietário: **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** CPF/CNPJ: **17.560.794/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 84.00 unidade**

Observações

Execução de melhorias sanitárias domiciliares - Construção 84 (oitenta e quatro) Módulos Sanitários Domiciliares com Reservatório Elevado sobre laje de cobertura, na zona rural do município de Pedra Lavrada /PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 (quatro) expedidos pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134875/2018
06/08/2018, 15:35
xAy5Y

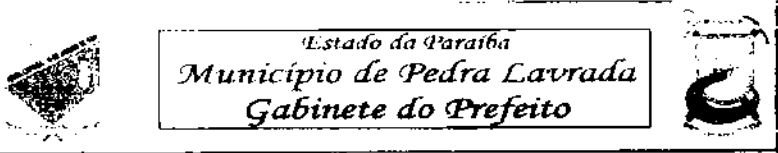
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Anotação (CRA) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar/> com a chave: xAy5Y





Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **EDMILTON NUNES DA SILVA**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 180773418-8 os serviços de **EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - CONSTRUÇÃO DE 84 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES COM RESERVATÓRIO ELEVADO SOBRE LAJE DE COBERTURA**, na zona rural do município de Pedra Lavrada, conforme contrato de execução nº 00096/2013, anotado na ART Nº PB20150020752, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação simples (casinha)	m²	218,40
1.2	Locação simples (degrau)	m²	75,70
1.3	Cavacão manual em terra até 1,50m (0,20x0,30x0,30m) (caamba)	m³	30,24
1.4	Cavacão manual em terra até 1,50m (0,15x0,15x0,30m) (degrau)	m³	5,04
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Fundação de pedra-de-mão calcimosa e argamassa 1:8 (cim+areia grossa) (0,20x0,30m) (caamba)	m³	30,24
2.2	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (degrau)	m²	16,80
3.0	BALDRAME		
3.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (casinha)	m²	100,80
3.2	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (degrau)	m²	16,80
4.0	REATERRO		
4.1	Reaterro com material aproveitado (0,95x1,65x0,15m) (casinha)	m³	20,16
4.2	Reaterro com material aproveitado (0,20x0,80x0,15m) (degrau)	m³	16,80
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Contrapiso de concreto simples traço 1:3:6 (cimento + areia + brita) (casinha)	m²	1,72
5.2	Cimentado fino com argamassa 1:3 (cimento+areia média) (casinha)	m²	154,56
5.3	Cimentado fino com argamassa 1:3 (cimento+areia média) (degrau)	m²	54,70
6.0	ALVENARIA ELEVADO E LAJE		
6.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (caamba)	m²	1.102,08
6.2	Elemento vazado (cobogó) de concreto (29x29x0,0cm)	m²	21,84
7.0	REVESTIMENTO		

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018
07/08/2013 09:20

Chave de impressão: X4y5Y

O documento neste ato registrado foi arquivado em 06/08/2018 e contém 4 folhas

7.1	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média)	m²	2.204,16
7.2	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (paredes de cozinha)	m²	2.204,16
7.3	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (degrau)	m²	20,16
7.4	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (degrau)	m²	20,16
7.5	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (laje de cobertura: superfície externa, bordas e superfícies interiores dos beirais)	m²	20,16
7.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (laje de cobertura: superfície interna, bordas e superfícies interiores dos beirais), c = 2 cm	m²	402,40
7.7	Reboco com massacrívelizante traço 1:4 (cimento + areia média) (laje de cobertura: superfície interna), c = 2 cm	m²	402,40
8.0	COBERTURA		
8.1	Laje pré-moldada para piso convencional, sobrecarga de 206 kg/m²	m²	285,60
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Bornas e ferragens para fechamento de portas, tipo macacão, 10 mm x 200 mm (10 mm de altura), com emenda cromada e anéis 3" x 1,2" e ferrinhos para rodado de ferro cromado 2" de sobrepor, interno e externo	unid	84,00
10.0	RESERVATÓRIO INFERIOR		
10.1	Locação elétrica	m²	40,72
10.2	Excavação manual em terra	m³	15,96
10.3	Fundação de pedra de mão calcária e argamassa 1:6 (cimento + areia grossa) (0,20 a 0,30m)	m³	15,96
10.4	Alvenaria de 01 vez de tijolos de 08 furos e argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média)	m³	55,44
10.5	Atorno com material apresentado	m²	15,12
10.6	Contrapiso de concreto simples traço 1:4:8 (c. - Sca)	m²	6,72
11.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
11.1	Adaptador para mangueira latão espigão 3/4" rosca macho 1/2"	unid	94,00
11.2	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 32 mm x 1"	unid	94,00
11.3	Adaptador PVC soldável com registros para caixa d'água 32 mm x 1"	unid	94,00
11.4	Adaptador PVC soldável com anel de borracha 20x1/2"	unid	168,00
11.5	Adaptador PVC soldável c. flanges e anel de borracha 20x1/2"	unid	94,00
11.6	Abracadura de alumínio de alta pressão 3/4"	unid	44,00
11.7	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 20 mm	unid	252,00
11.8	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 20 mm	unid	252,00
11.9	Joelho 90° PVC soldável/rosca para água fria predial 20 mm x 1/2"	unid	252,00
11.10	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 32 mm	unid	84,00
11.11	Mangueira de polietileno diâmetro interno 3/4"	m	94,00
11.12	Tê PVC soldável 90° para água fria predial 20 mm	unid	168,00
11.13	Tê PVC soldável 90° para água fria predial 32 mm	unid	84,00
11.14	Torneira bôia com balaço plástico para caixa d'água 3/4"	unid	64,00
11.15	Tubo PVC soldável para água fria predial 25 mm	m	203,28
11.16	Tubo PVC soldável para água fria predial 32 mm	m	42,84
11.17	Tubo PVC soldável para água fria predial 50 mm	m	150,84
11.18	Registro PVC Pressão S-30 Soldável 20 mm	unid	64,00
11.19	Registro PVC Exfera VS soldável DN 20 mm	unid	64,00
11.20	Equipamento de água com polietileno, com balaço brega para 1/2" de tubo	unid	64,00
11.21	Fio de cobre isolado para 750 V = 1,50 mm²	m	168,00
11.22	Bomba submersa Anapier ou similar saída 3/4"	unid	84,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Esso sanitário até a 4" D		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Cartão nº 134875/2018
07/08/2013 09:20
Chave de Impressão x4y5Y

O documento neste ato registrado foi arquivado em 06/08/2018 e contém 4 folhas

Handwritten signature/initials

Large handwritten signature

12.1.1	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 100 mm	unid	84,00
12.1.2	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	138,60
12.2	Lavatório (até a Caixa Sifonada)		
12.2.1	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 40 mm	unid	168,00
12.2.2	Tubo PVC esgoto predial DN 40 mm	m	117,60
12.2.3	Joelho 45° PVC esgoto predial DN 40 mm	unid	84,00
12.3	Caixa sifonada (até a C.U.)		
12.3.1	Revestimento PVC (L.B. 009) para caixa sifonada (90) mm x 30 mm	unid	84,00
12.3.2	Caixa sifonada PVC (3) entradas DN 40, saída DN 50, 100x100x50	unid	84,00
12.3.3	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm	m	75,60
12.4	Tubo de ventilação		
12.4.1	Tê PVC PBV esgoto predial DN 50 x 50	unid	84,00
12.4.2	Jubo PVC esgoto predial DN 50 mm	m	279,72
12.5	Caixa de inspeção (C.U. em Tanque Sêptico)		
12.5.1	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	180,00
12.5.2	Tê PVC esgoto predial DN 100 x 100	unid	84,00
12.6	Tanque Sêptico do Saneamento		
12.6.1	Tê PVC esgoto predial DN 100 x 100	unid	84,00
12.6.2	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	246,96
12.6.3	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 100 mm	unid	84,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Bleeduto PVC flexível corrugado 20 mm (inclusive instalação de bomba)	m	504,00
13.2	Fio de cobre isolado para 750 V x 1,50 mm² (incl. Instalação de bomba)	m	966,00
13.3	Caixa PVC octogonal 17 x 17 para instalações elétricas embutida no teto	unid	84,00
13.4	Revestimento de porcelana nãa laminada incandescente	unid	84,00
13.5	Interruptor de embutir, 2 teclas simples, com placa em caixa plástica 4" x 2" (para a lâmpada e o bomba no reservatório inferior)	unid	84,00
14.0	LOUCAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
14.1	Assento plástico, tubo suporta, e parafusos - Assento para lavatório	unid	84,00
14.2	Assento plástico para bacia sanitária	unid	84,00
14.3	Caixa de descarga plástica de sobrepou, engate flexível 1/2" x 30 cm, parafusos/arruelas/buchas S-6, e tubo de descarga externo com curva.	unid	84,00
14.4	Lavatório de louça 29,50 x 39,00 cm, pedrão popular, inclusive nipel e engate de 30 cm, válvula, sifão, e acessórios necessários para fixação.	unid	84,00
14.5	Chuveiro plástico, simples, com batedor, para água fria	unid	84,00
15.0	CAIXA DE INSPEÇÃO		
15.1	Locação simples (0,54 x 0,54)m	m²	24,36
15.2	Facção manual em terra (0,54x0,54x0,24)m	m³	3,04
15.3	Concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25) serrilhado com acabamento sem-limbo (c = 0,04 m)	m³	0,84
15.4	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 48 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m²	42,00
15.5	Chapeado com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)	m²	50,40
15.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia fina)	m²	50,40
16.0	REVESTIMENTO DE PINTURA (Incluindo o material de limpeza e a aplicação de 2 demãos)	m²	220,16
16.0	PINTURA		
16.1	À base de cal hidratada (03 demãos) - cozinha	m²	2.204,16
16.2	À base de cal hidratada (01 demão) - degrau	m²	20,16
16.3	À base de cal hidratada (03 demãos) - laje (interiores/baixas)	m²	265,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Cartão nº 134875/2018
07/08/2018 09:20

Chave de Incrição: x4y5Y

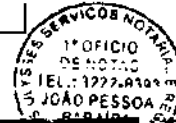
O documento neste ato registrado foi emitido em: 06/08/2018 e contém 4 folhas.

16.4	A base de cimento sintético (02 demãos) - na porta de madeira	m²	104,00
17.0 TANQUE SÉPTICO			
17.1	Locação simples (2,12 x 1,14m)	m²	203,28
17.2	Escavação manual em terra (2,12 x 1,14 x 1,57m)	m³	318,26
17.3	Cimento simples tipo 400 (cimento + areia + água) - camada com acabamento com 10% (0,07m)	m²	14,28
17.4	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa massa traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m²	771,12
17.5	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)	m²	771,12
17.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia fina)	m²	771,12
17.7	Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (areia com 0-7cm)	m²	14,28
18.0 BEMIDURO			
18.1	Locação simples (1,04 x 1,04m)	m²	108,82
18.2	Escavação manual em terra (1,04 x 1,04 x 1,00m)	m³	108,80
18.3	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa massa traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m²	568,68
18.4	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)	m²	568,68
18.5	Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (areia com 0-7cm)	m²	6,72

Pedra Lavrada, 22 de Agosto de 2017.

CAPTURIO
CARLOS ULYSSES

JARBAS DE MELO AZEVEDO
Prefeito Constitucional



CARLOS ULYSSES - SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTARIADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB

Av. Epitácio Pessoa, 141 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58030-200
Fone: (31) 3222-2280 - TITULAR: Dr. Walter Ulysses de Carvalho

Reconheço por Semeiçança a firma de **JARBAS DE MELO AZEVEDO** conforme autógrafo arquivado 51426, dou fé.
João Pessoa-PB, 14/08/2017. Egrégio Juízo Neto / Escrivão
Selo: AFR10377-JLAD, consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Cartão nº 134875/2018
07/08/2013, 09:20
Chave de Irrevissão: 445Y
O documento neste ato registrado foi arquivado em 06/08/2018 e contém 4 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 117655/2016

Emissão: 26/08/2016

Validade: Indefinida

Chave: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO LINS DANTAS

Registro: 161323457-0

CPF: 082.861.994-80

Endereço: RUA TEREZINHA DE FARIAS 147 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB. 58410523

Tipo de Registro: DEFINITIVO / PROFISSIONAL (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 15/05/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART-T COMBINADO COM O 25 DA RES 210/75 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160066909 PB20160066914

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYv8C7Z9



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. E. F. FEINEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.798/0001-80, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO OLIVEIRAS DANIELAN**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB**, conforme contrato de execução nº 0001/2014, anexo na ART nº 112010000714, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	INSTALAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DA OBRA	ud	12
1.1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	10
1.1.3	LUZES PROVISÓRIAS	m	254,25
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.2.1	LIMPZA (DESMATAMENTO) MECANIZADA DO TERRENO	m	2.000,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ESCAVACOES		
2.1.1	QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA, ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	m³	122,16
2.2	ATERROS		
2.2.1	ATERRO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO (REATERRO) APLICADO EM CAMADAS DE 0,20M	m³	122,16
2.2.2	ATERRO DO CAIXÃO COM ADIÇÃO DE MATERIAL APLICADO EM CAMADAS DE 0,20M	m³	117,01
2.3	ALVENARIA		
2.3.1	ALVENARIA DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA (FUNDACOES) COM ARGAMASSA CIMENTO / AREIA (1:0,40:0,6)	m³	84,24
2.3.2	EMBASAMENTO DE C/VEZ COM TUBO DE 8 FUROS ASSENALADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO / CAL HIDRATADA / AREIA (1:2:8)	m³	28,19
2.4	CONCRETO		
2.4.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO) E LANÇAMENTO PARA RADIER CONCRETO - 30MPa COM FORMA 1M LARGA COM APROVEITAMENTO DE 2 VIZES, COM BLOQUEIRA	m³	1,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11765/2016, emitida em 13/09/2016.



[Handwritten signature]

Certidão nº 11765/2016

13/09/2016 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a6bY1BYyJC7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas.

2.4.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK = 20MPa COM FORMA EM TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BOLONERA	m³	8,15
2.4.3	CONCRETO MAGRO (RAÇÃO 1:4:8 CIMENTO AREIA BRITA GRANULAI COM BOLONERA) (PREPARO E LANCAMENTO)	m³	3,1
3.0 SUPERESTRUTURA			
3.1 CONCRETO ARMADO			
3.1.1	CONCRETO ARMADO PARA CUSTA COM FCK = 20MPa COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BOLONERA	m³	3,19
3.1.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARIS COM FCK = 20MPa COM FORMA EM TABUA DE MADEIRA COM BOLONERA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BOLONERANDO	m³	11,68
3.1.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA COM FCK = 20MPa COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BOLONERA	m³	12,12
3.1.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES 0,30M X 0,40M X 0,08M (DE POSITO) DE LIMPEZA	m³	1,16
3.1.5	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES 1,10M X 0,45M REVESTIDA EM AZULEJO (DE POSITO DE ALIMENTOS)	m³	9,9
3.1.6	PRATELEIRA DE ALIMENTOS DE CUSTINA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES 1,10M X 0,50M REVESTIDA EM AZULEJO	m³	1,6
3.1.7	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES 1,10M X 1,00M REVESTIDA EM AZULEJO (PANELERO COZINHA)	m³	7,45
3.2 PRE-MOLDADOS			
3.2.1	LAJE PRE-MOLDADA INCLINADA PARA COBERTA COM ESPESSURA DE 10CM CONCRETO FCK 20MPa	m³	93,81
4.0 PAREDES E PAINES			
4.1 EXECUÇÃO DE ALVENARIA			
4.1.1	ALVENARIA DE 12 VEZES COM BLOCOS DE 8 Furos, 19CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA 1:3:6 (CUSTA ALVENARIA)	m³	69,09
4.2 CORTIÇOS			
4.2.1	ITEMENTO VAZADO EM CONCRETO DE DIMENSÕES 30X30X9CM MOLDADO EM	m³	31,62
4.3 MUROS E CERCAS			
4.3.1	MURO EM ALVENARIA DE 12 VEZES COM BLOCOS DE 8 Furos COM COLUNAS EM CONCRETO FCK 20MPa REBUCADO CALADO	m³	1,80
4.3.2	MURO EM ALVENARIA COM BLOCOS PARA ALVENARIA VAZADO (19X19CM)	m³	40
5.0 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS			
5.1 ESQUADRIAS			
5.1.1 PORTAS DE MADEIRA			
5.1.1.1	PORTA DE MADEIRA DE 1,10M X 0,90M (ABRILHO) TIPO MACHO E FEMEA INCLUSIVE TORRA, ALZAR E DOBRADILHAS COM ANIS INCLUSIVE FECHADURA CONFORME DETALHE (FORNTEIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	32,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 3/09/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C729

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

5.1.2	JANELAS DE MADEIRA		
5.1.2.1	BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA DE 1" SEM VIDRO CONFORME PROJETO	m²	41,59
5.1.3	GRADES DE PORTÕES		
5.1.3.1	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO, CONFORME DE TALHE FORNHECIDO PELO SEI TOR DE ARQUITETURA DA UMBACULESI	m²	3
5.1.3.2	GRADE COM ELEMENTOS DE FERRO EM FERRO CONFORME DE TALHE FORNHECIDO PELO SEI TOR DE ARQUITETURA DA UMBACULESI	m²	60
5.1.3.3	PORTÃO DE FERRO CONFORME DE TALHE FORNHECIDO PELO SEI TOR DE ARQUITETURA DA UMBACULESI	m²	1,68
5.1.3.4	BARRAS DE APOIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO C/ D.ROSSO PARA BANHEIROS COM BRANQUELAÇÃO (TUBO DE 1,5" X 1,5")	m	3,4
5.1.4	VIDROS		
5.1.4.1	VIDRO DO TIPO FANTASIA MARTELADO DE 4MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	41,59
5.2	FERRAGENS		
5.2.1	FERRAGENS PARA PORTAS		
5.2.1.1	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA COM CILINDRO E COM MAÇANETA DO TIPO LACO DE 1,5" X 1,5" (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	13
5.2.1.2	FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO DE SOBREPOR COM CILINDRO REGULAVEL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	2
5.2.1.3	FECHADURA DE PORTÃO EM TUBO CROMADO DE 3" (PARTI)	ud	2
6.0	COBERTURAS		
6.1	ESTRUTURA PARA TELHADO (MADEIRA OU METÁLICA)		
6.1.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERÂMICAS COM VÃOS DE 3,00 A 2,00M	m²	451,35
6.1.2	MADEIRAMENTO PARA TELHA CANAL (APENAS CARRIS E RIPAS) (RECREIO COBERTO)	m²	57,8
6.2	TELHAS		
6.2.1	COBERTURA EM TELHA DE CERÂMICA PRENSADA DE 1" DO TIPO CANAL INCLUSIVE CAPOTE	m²	511,15
6.2	CEMIFIBRA, CATHAS, ALGEROI E BERRA-FRICO		
6.3.1	EMBOCAMENTO DE CIMEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	70,63
6.3.2	ALGEROI EM CONCRETO COM 20CM DE LARGURA COM DE ESPESSURA	m	11,57
6.3.3	BERRA-FRICO	m	6,76
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGEROI COM ARGAMASSA POLIMÉRICA COM ADITIVOS DE CIMENTOS E SUPERFÍCIES COM REVESTIMENTO ADITIVOS MINERAIS APLICADA EM 3 CAMADAS CRUZADAS	m²	9,21
7.0	REVESTIMENTOS E FORROS		
7.1	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
7.1.1	AZULEJO BRANCO (15CM X 15CM) COM JUNTA A PRIMEIRO ASSENTADO COM GORNA DE 1,5MM (REVESTIMENTO EXTERNO REJUNTADO) COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	m²	98,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11765/2016, emitida em 13/09/2016



S

Handwritten signature

Certidão nº 11765/2016
13/09/2016 05:44

Chave de impressão: 997c73a62b1b187c729

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

10.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL D = 114" 140MM INCLUSIVE CONEXÕES	m	12
10.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL D = 114,2MM INCLUSIVE CONEXÕES	m	12
10.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DIÂMETRO EX = 147 (127,5MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	19
10.1.4	COLUNA DE VENTILAÇÃO EM PVC DE 50MM	m	12
10.1.5	PONTO HIDRÁUTICO COM RÍDE INCLUSIVE ABERTURA E ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	ud	19
10.1.6	CAIXA DE PASSAGEM INTERNA, OUTROS		
10.1.7	BOIA DE 34" EM PVC PARA CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA	ud	2
10.1.8	CAIXA DE PASSAGEM COM CAPACIDADE PARA 16.000 LITROS CISTERNA COM CAPACIDADE PARA 16.000 LITROS DE CIMENTO AOS DE LATHS ARQUITETONICOS	ud	1
10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.2.1	TUBOS E CONEXÕES EM GERAL		
10.2.1.1	TUBO DE 114,2MM COM CONEXÃO DE PVC	pl	14
10.2.1.2	RALO SINDRADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ud	1
10.2.1.3	TUBO DE 114,2MM DE PVC DE 100MM COM VALAS	m	10
10.2.2	CAIXA SIFONÍDICA, OUTROS		
10.2.2.1	CAIXA COLTURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO 40,60X60X60MM REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ARMAÇÃO DE AÇO DE 3,3	ud	2
10.2.2.2	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO 40,60X40X40MM REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ARMAÇÃO DE AÇO DE 3,3	ud	1
10.2.2.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO 40,60X60X60MM REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ARMAÇÃO DE AÇO DE 3,3	ud	1
10.2.2.4	CAIXA SIFONICA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 4,40M X 1,55M X 1,20M - TIPO IV	ud	1
10.2.2.5	SIFONIDORO PARA CAIXA SIFONICA COM DIÂMETRO DE 100MM ALTA RÍDE DE 6,35M - TIPO IV	ud	1
10.3	APARELHOS SANITÁRIOS		
10.3.1	TOIÇAS EM GERAL		
10.3.1.1	BACIA SANITÁRIA DE TOIÇA VITRIFICADA BRANCA, ELÍPTICA, C/111 DE DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	4
10.3.1.2	BACIA SANITÁRIA DE TOIÇA VITRIFICADA BRANCA, C/111 DE DECA, C/111 DE DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
10.3.1.3	W.C. VITRIFICADO DE TOIÇA BRANCA, C/111 DE DECA, C/111 DE DECA COM FERRAGEM EM AÇO PLÁSTICO	ud	2
10.3.2	SIFÕES SANITÁRIOS		
10.3.2.1	RÍDE DE GAVETA DE 112" COM CANOPIA PADRÃO COMERCIAL	ud	1
10.3.2.2	RÍDE DE 112" COM CANOPIA PADRÃO NORMAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	5
10.3.2.3	RÍDE DE 112" COM CANOPIA PADRÃO NORMAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	1

Es e documento encor tra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11765/2016, emitida em 13/09/2016



[Handwritten signature]

Certidão nº 11765/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cYzA62hY1BYyC7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

10.3.4	FORNITURA METRICA PARA LAVATORIO (BRUNO) DE PAINEL DE 1,27 PADRAO NORMAL, CEFILIT (BRUNO) OU (BRUNO) (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	ud	5
10.3.5	FORNITURA SIMPLES DE 1,27 (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	ud	5
10.3.3 COMPLEMENTOS			
10.3.1	CAIXA DE DE CARGAS DE 2000W (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	ud	1
10.3.2	CABIDE DE LOUCA BRANCA, OU EM OUTRO TIPO (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	ud	3
10.3.3	CONDENSADOR TIPO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	ud	1
10.3.4	PAPEL FILTRO DE LOUCA BRANCA OU EM CORES	ud	5
10.3.5	PAPEL FILTRO DE TIPO PARA FOGAO	ud	5
10.3.4 BANCADAS, BALCOES, OUTROS			
10.4.1	LAVANDERIA PRE-MOLDADA EM RESINA COM 1,00M DE COMPRIMENTO (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
10.4.2	LAVANDERIA PRE-MOLDADA COM 1,00M DE COMPRIMENTO (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
11.0 CENTRAL DE AGUA GELADA			
11.1	FORNITURA E INSTALACAO DE CENTRAL DE AGUA GELADA EM CAIXA PRE-MOLDADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATORIO DE AGUA EM LITRO COM CAPACIDADE PARA 190 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 3°C E 12°C, ABERTURA DE SEGURANCA, CILINDRO DE 1,1 LITROS, APARELHO COM 05 FORNECIMENTOS, 304 UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BOMBA DE AGUA COM 1,5 HP E 110V/60Hz, 50Hz, ESTANDE PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA	ud	1
12.0 INST. ELETRICAS, TELEFONICAS E MECANICAS			
12.1 INSTALACOES ELETRICAS			
12.1.1	BRACO DE TETIVO COM LAMPADA MISTA DE 100W	ud	10
12.1.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,27 VEZ MEDIDA 60X60X60MM REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SICOERAC 1:3	ud	1
12.1.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,27 VEZ (60X60X60MM) REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SICOERAC 1:3	ud	1
12.1.4	CAMPAINHA ESCOLAR (150MM - 220V) (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	ud	1
12.1.5	DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE TIPO	ud	5
12.1.6	DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE TIPO (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	ud	17
12.1.7	INTERRUPTOR CORRENTE DE EMBUITO COM 02 POSICAOES (TECLAS) (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	ud	4
12.1.8	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TIPO CAIXA SIM LAMPADA COMPLETA (2X20W) (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	ud	20

Ese documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016

13/09/2016 01:44

Chave de Impressão: 997cY3a62tY1BYyCtZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

12.1.9	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2X40 W TIPO CAIXA SEM TAMPAS INCLUSIVE LÂMPADAS E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, ATO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	45
12.1.10	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X8W FLUORESCENTE COM CHAVI SELETORA DE FUNÇÕES (DESENGARDO DE LÂMPADAS - 02 LÂMPADAS) AUTONOMIA DE 3 A 6 HORAS, FIXADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	8
12.1.11	NOBRES DE 70 AMPERES FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ud	3
12.1.12	PONTO DE LUZ COM RIDE ELÉTRICA RÍGIDO DE 347 FIO DE 2,5MM² COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	75
12.1.13	PONTO DE TOMADA TIPO FEMEA, RIDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 2,5MM² ELÉTRICO DE 12" COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	14
12.1.14	PONTO DE TOMADA ATERRADO COM RIDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 2,5MM² ELÉTRICO DE 12" TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCÁVEL, COM CONEXÕES COM PERCURSO EM ALVENARIA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	12
12.1.15	PONTO PARA AR-CONDICIONADO COMPLETO	ud	2
12.1.16	PONTO DE VENTILADOR FIO DE 2,5MM² ELÉTRICO DE 12" COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	ud	11
12.1.17	DISJUNTORES INCLUSIVE FIOS E ELÉTRICULOS (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	1
12.1.18	TRANSFORMADOR 45 KVA	ud	1
12.1.19	RIDE DE DISTRIBUIÇÃO COM 4 FIOS DE 2,5MM² ELÉTRICO DE 12" DE 347	m	25
12.2	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
12.2.1	PONTO DE TELEFONE INCLUINDO ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	pt	3
12.3	INSTALAÇÕES PARA TV		
12.3.1	PONTO DE TOMADA DE ANTENA EM CABO RG-59 DE 25 OHMS, EM ELÉTRICO TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCÁVEL, COM CONEXÕES, RASGOS EM ALVENARIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	1
12.4	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - BOMBAS		
12.4.1	BOMBA SUBMERSA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 1/4 HP (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	1
13.0	ELEMENTOS DECORATIVOS/MOBILIÁRIO		
13.1	ELEMENTOS DECORATIVOS		
13.1.1	ABERTURA DE FERRO	ud	24
13.1.2	LUZ TIPO DE GOVÊRNO (INSTALAÇÃO)	ud	1
13.1.3	PLACA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO VERDE LACADA DE VERDE SÉRIDO, COM INSCRIÇÕES VAZADAS E PINLADAS DE (0,60 X 0,40)M	ud	1
13.1.4	BASE PARA MASTROS DE BANDEIRA	ud	1
13.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE MASTRO METÁLICO (NATURAL) EM TUBO DE 50MM COM SISTEMA MOVEL PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DOS TUBOS, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE 10CM X 10CM X 0,50M COM ENTALHE EM FORMA DE U INVERTIDA COM BRANCA	ud	2

Esse documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11765/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 11765/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de impressão: 997c7a62b718Yy1C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

13.1.6	GRANDEZ	13.1.6	1
13.2	MOBILIÁRIO		
13.2.1	QUADRO DE GIZ EM LAMINA DO TEXTURIZADO RETRILHADO DO TIPO DE SÁLISE (3,00 X 1,10M), MOBILIÁRIO	nd	0
14.0	LIMPEZA/ENTREGA DA OBRA		
14.1	LIMPEZA	m	460
14.1.1	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	m	16
14.1.2	REMOÇÃO DE ENTULHO	m	16

MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016

Jairo Hercúano de Melo
Prefeito Constitucional

JAIRO HERCULANO DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua José Celso de Sá 289 - Centro, Montadas-PB

Reconhecido em semelhante (sic) Armado de

JAIRO HERCULANO DE MELO
Doc. nº: Montadas/PB - 23/08/2016

Escrevente: Miriam Cely Gira Siqueira

Emol: R\$ 10,19; FARPEN: R\$ 0,25; MP: R\$ 0,16; FEPJ: R\$ 2,04

Selo Digital: ADO89673-WZY2

Acesso o site: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Miriam Cely Gira Siqueira
ESCREVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 3/09/2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de impressão: 997cY3a62bY1BYy6C7Z9

Este documento foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **F. L. FETEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LINS DANTAS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.**, conforme contrato de execução nº 019/2014, anotado na ART Nº PB20160066909, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m²	10
2.0	DEMOLIÇÃO/RETIRADA		
2.1	RETIRADA DE LOUÇAS DE PORTA DE PASSAGEM DE JANELA	unidade	02
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REFORÇO DE CIMENTO	m²	8,68
2.3	DEMOLIÇÃO DE REBRAMA	m²	03
2.4	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO CONTRAPISO COM USO DE PORTILHO, ESPESSURA ATÉ 4CM	m²	53

Esse documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 3/09/2016



[Handwritten signature]

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016 09:44

Chave de Impressão: 997cY2a62Hy1BYy1C7Z9

O documento em este ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

3.0	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA - PM 1180 X 2100 - COM FERRAGENS	UNID	18
3.2	PORTA DE MADEIRA - PM 1190 X 2100 - COM FERRAGENS	UNID	4
3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA RADIOLÓGICA, OULOTEIA DE ABRIR E FISSURA DE BENDAGEM ADEQUADA, ALIZAR BENDADO, COM ACABAMENTO MOLAMINE OU LAINAS DE PROTEÇÃO 0,80X2,10	UNID	6
4.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
4.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES NO TRACOTE E INTERNAS E EXTERNAS	m²	107
4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SUPERFÍCIE BARIADA L. 20 Mc(40kg/m³)	kg	2520
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA E CIMENTO (AREIA) L. 7CM, PREPARO MANUAL	m²	70
5.2	PISO CERÂMICO PLTIV - 30 X 30, ASSENTADO COM ARGAMASSA INCLUSIVE REFINIT	m²	70
5.3	EXECUÇÃO DE LAJUDA EM CONCRETO F35 (FCK - 12 MPa) E ESPESSURA 7CM	m²	10,48
6.0	PINTURA		
6.1	PINTURA TINTOXI ERS MÃOS	m²	3112,23
6.2	PINTURA USMATEL ACUFINADO EM MADEIRA, O	m²	201,6
7.0	SERVIÇOS FINAIS		
7.1.1	PELICULA INSULANTE MAPLICADA OU SIMILAR	m²	98,61
7.1.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.257,25

MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Melo

JAIRO HERCULANO DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua José Manoel de Sá, 204 - Centro - Montadas - PE

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de

JAIRO HERCULANO DE MELO

CPF nº 011.111.111-11

Doc nº - Montadas/PE - 23/08/2016

Escrevente: Mirian Cely Genu Silva

Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16 FEPJ R\$ 2,04

Selo Digital:ADQ89672-17F9

Acesso o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Mirian Cely Genu Silva
ESCREVENTE

Esse documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 3/09/2016



Certidão nº 117655/2016

13/09/2016 09:44

Chave de Impressão: 997c93a62b18By6C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066900

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

IDAO PAULO LINS DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PNP: 161323457-0

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 000341314-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura de Montadas

CNPJ: 08.739.351/0001-20

RUA José Veríssimo de Souza

Nº: 91

Complemento

Bairro: Centro

Cidade: MONTADAS

UF: PB

País: Brasil

CEP: 58000000

Telefone

Email

Contrato: 00019/2014-CPL

Celebrado em: 10/06/2014

Valor: R\$ 198.400,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Orçamento Público

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 24/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão da obra.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Montadas

CNPJ: 08.739.351/0001-20

RUA José Veríssimo de Souza

Nº: 91

Complemento

Bairro: Centro

Cidade: MONTADAS

UF: PB

CEP: 58000000

Tel: (00) 00000000

Email

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 15/06/2014

Previsão de término: 30/07/2015

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - OBRA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - 41104 - REFORMA

480 UN

m²

5. Observações

Execução de uma reforma de um hospital no município de Montadas.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

1 - Responsável Técnico: IDAO PAULO LINS DANTAS

CPF: 062.861.904-00

2 - Contratante: _____

Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20

9. Informações

A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confirmação no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 07/05/2016

Nosso Número: 1432469

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016 09:41

Chave de Impressão: 997cY3n6IbY1BYyAC7Z9

O documento impresso foi registrado no sistema em 13/09/2016 e possui 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160056914

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO LINS DANTAS

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PNP: 161323457-0

Registro: 0003413144

2. Contratante

Contratante: Prefeitura de Montadas

RUA José Veríssimo de Souza

Complemento

Cidade: MONTADAS

País: Brasil

Telefone

Contrato: 00041/2014

Valor: R\$ 559.572,51

Ação Institucional: Orçamento Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

E-mail

Celebrado em: 23/09/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atenção: SIM

Data da Situação: 24/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão da obra.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Montadas

RUA Custódio José da Silva

Complemento

Cidade: MONTADAS

Telefone

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 24/09/2014

Finalidade: Escolar

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

E-mail

Previsão de término: 28/10/2016

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	400,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1256 - CONCRETO ARMADO	160,00	m
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA	460,00	m²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM QUATRO SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS PB. em substituição a ART Nº 100000000092285

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPANTE

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:41

Clique em: impressão 997cY3a6-lBY1BYyBC7Z9

O documento registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066914

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF. 082.861.994-80

de _____ de _____ de _____

Prefeitura de Montanhas - CNPJ 08.739.351/0001-20

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento de contribuição no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART R\$ 195,96

Pago em 07/06/2016

Nosso Número 1432471

C. artdão nº 111615/2016

13/09/2016 01:44

Crava de impressão: 997: Y: a62bY1BYyáC7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165845/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **16608372017PB** CNP: **1616101066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20210376468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2021** Baixada em: **18/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**
Endereço do contratante: **RUA Capitão João Miguel** Nº: **s/n**
Complemento: **Centro Administrativo Integrado** Bairro: **São José**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Contrato: **40801/2018** Celebrado em: **04/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 346.300,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Zona Rural** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro Zona Rural**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Data de início: **04/09/2018** Conclusão efetiva: **10/06/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 822,00 metro quadrado**

Observações

Execução de 52m² de alvenaria, 600m² de reboco, execução de 714m² de piso granilite, 714m² de concreto armado polido e pavimentação. ART que iniciou a obra PB20150025329, onde deixou com percentual executado de 27,15%. Referente ao contrato de repasse 1011829-74/2013-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabeça dos Martins.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 (três) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165845/2021
12/07/2021, 13:12
BBb42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave **BBb42**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Rua Dom Pedro II, 800 - Tenda João Pessoa - PB
Tel.: +55 (81) 3522-3526. E-mail: crea@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 12/07/2021, às 14:09





ALISTADO

Deslanço para os devidos fins que a empresa **E. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (EPP inscrita no CNPJ sob o número 17.540.793/0001-00) realizou através de seu representante técnico o Engenheiro Civil **DAMIÃO TEIXEIRA NETO**, registrado no CREA/PB sob o nº 161419/06-6 os serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Caboclos Mattos, no município de Conceição PE, conforme contrato de prestação nº 40001/2018, anexo na ART Nº PE2018/01640, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nos planilhas orientadoras.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	FUNDAÇÕES		
01.01	Alcoba interna, compactado manual/semi	m ³	186,00
01.02	Forma	m ²	51,04
01.03	Forma de peso em placas 400x400, espessura 1,5cm, inclusive fixação com arame	m ²	51,04
01.04	Quilobra	m ³	45,29
02.01.01	Revestimento com tela de aço alumínio e 10,5 mm com 2% água, inclusive transporte	m ²	814,64
03.00	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Concreto P. Piso com Malha de ferro 5 (mm) 10 x 10 cm FCK = 20MPa	m ²	714,00
03.02	Concreto simples para laje de piso da vedação e argamassa	m ³	18,36
03.03	Piso cimentado tipo F 3 (cimento e areia) acabamento de acabamento espessura 1,5cm com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparu manual	m ²	67,20
03.04	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm	m ²	52,86
03.05	Piso em granito, mármore ou granito espessura 10mm, incluiu juntas de dilatação com grout aplicado e piso cimentado	m ²	714,00
04.00	PILARES E CINTA SUPERIOR (em concreto armado)		
04.01	Concreto armado fck = 20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para PILARES	und	1,00
04.02	Concreto armado fck = 20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para VIGAS	und	1,00
05.00	ELEVADO (ALVENARIA)		
05.01	Alvenaria de vedação 1/2 vez com bloco cerâmico furado de dimensões 410x190x190mm (espessura 190mm)	m ²	35,00
05.02	Alvenaria estrutural com bloco cerâmico furado de dimensões 410x190x190mm, armado com aço comoço tipo A-4 de cimento e areia	m ²	82,29
06.00	REVESTIMENTO		
06.01	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, traço 1:1 manual	m ²	700,00
06.02	Massa única para recebimento de cerâmica, espessura de 5mm (reboco)	m ²	164,85
06.03	Massa única para recebimento de pintura espessura de 5mm (reboco)	m ²	164,85
06.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placa tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambiente de alta umidade	m ²	164,85
07.00	ESQUADRIAS		
07.01	Portão de ferro com vara 1,2", com rodado	m ²	1,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 16584/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 16584/2021
12/07/2021 14:08

Chave de inscrição: EBI42

O documento no site do registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and marks]



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **F. E. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** (CNPJ inscrita no CNPJ sob o número 17.560.994/0001-40) inscrita através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **DAIMON TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEAC/PA sob o nº 161619100-6 na categoria de **CONSTRUTORA DE OBRAS ESPORTIVAS** na Comunidade Cabeça dos Martins, no município de **PARAIBA**, assinou o contrato de prestação de serviços nº 008/01/2021, emitido na ART Nº PU20210176468 tendo contratado serviços de obra com as especificações e quantidades estimadas nos planilhas orçamentárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
07.02	Porta de madeira compostada tipo para portão 0,90x2,10m em ferro aluminado, 2x alças, 2x dobradiças	und	2,00
07.03	Porta de madeira compostada tipo para portão 0,90x2,10m em ferro aluminado, 2x alças, 2x dobradiças	und	4,00
07.04	Porta de madeira compostada tipo para portão 0,90x2,10m em ferro aluminado, 2x alças, 2x dobradiças	und	4,00
07.05	Porta em alumínio de alças tipo veneziana, com grampo de fixação com parafusos, ferragens, pintura e metalização	m²	2,50
08.00	REVESTIMENTOS		
08.01	Revestimento em cerâmica revestimento tipo revestimento de banheiro com duas divisões	m²	404,05
08.02	Revestimento em cerâmica revestimento tipo revestimento de banheiro	m²	142,60
08.03	Pintura em esmalte acrílico, duas divisões, sobre superfície metálica	m²	7,08
08.04	Revestimento em cerâmica revestimento tipo revestimento de banheiro	m²	28,64
09.00	ELÉTRICO		
09.01	Interruptor diferencial tipo 30mA, 125V, 2P + N	und	23,00
09.02	Fonte de energia solar 100kg, 11 - 24	und	1,00
09.03	Luminária fluorescente 2 x 40 w	und	10,00
09.04	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, 1,4"	und	10,00
09.05	PONTO de tomada com eletroduto de PVC rígido, com placa 13 x 14"	und	4,00
09.06	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
09.07	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
09.08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS	und	1,00
09.09	Caixa metálica p. medição monofásica chapa 19 (300 X 300 X 145mm) p. uso externo com porta e curva de saída, cor cinza, sem transformador Padrão ENERGISA	und	1,00
09.10	Cabo 10mm² canal de entrada	m	1,00
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	PONTO de água fria Ø 25 mm	und	11,00
10.02	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões Ø 50 mm (sanitários, mictórios, calhas afonadas, etc.)	und	11,00
10.03	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões Ø 100 mm (uso sanitário)	und	8,00
10.04	Bancas sanitárias (com caixa apropriada)	und	8,00
10.05	Carretão em tubo aço galvanizado 1,4" com braçadeira	m	4,00
10.06	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente padrão popular, em bancada tipo garrafa com pvc, válvula e engate flexível 10cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular	und	4,00
10.07	Forma e montagem e instalação AF 12/2013 p. placa de inspeção em arçimaria de tipo maciço, 0,60x0,60m revestido internamente com barra lisa (concreto e arço, traço 1:4) e 2,0m, com tempo pré-moldado de concreto e fundo de concreto (sem tipo e escavação e contigação)	und	5,00
10.08	Tubo PVC esgoto serie 7 de 150mm Ø, anel de borçadeira - fornecimento e instalação	m	24,05
10.09	Ralo Saco	und	4,00
10.10	Ralo Sifonado	und	8,00
10.11	Tubo de ventilação em PVC 50 mm	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021
12/07/2021 14:09
Chave de impressão: EBB42

O documento neste ato registrado foi em 12/07/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

159947/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608172017PB** RNP: **1616101066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20200329401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS** Nº S/N:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **087/2020** Celebrado em: **12/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 125.008,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LADEIRA SÍTIO PELO SINAL** Nº S/N:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **12/08/2020** Conclusão efetiva: **10/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1164,00 metro quadrado**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO SÍTIO PELO SINAL MANAÍRA / PB

Numero da ART: **PB20200339568** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS** Nº S/N:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **111/2020** Celebrado em: **01/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 104.791,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO SALGADA BELEM E AREIA DE OLHA D'ÁGUA** Nº S/N:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **01/10/2020** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - #1101 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 2,80 unidade**

Observações

REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS SALGADA, SÍTIO BELEM E SÍTIO AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA.

Numero da ART: **PB20200340287** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/11/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159947/2021

Atividade concluída

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Endereço do contratante: RUA JOSE ROSAS

Complemento

Cidade: MANAÍRA

Contrato: 115/2020

Valor do contrato: R\$ 31.299,06

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES

Complemento

Cidade: MANAÍRA

Data de início: 13/10/2020

Conclusão efetiva: 11/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Nº S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58995000

Celebrado em: 13/10/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58995000

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 12,00 unidade
1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 138,00 metro

Observações

CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 (seis) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159947/2021

21/01/2021, 15:15

9BdAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante-proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 9BdAc





MANAÍRA

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEINEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIDELES**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executori através de seu representante legal, o Engenheiro Civil **DAMAZO TEINEIRA NETO**, registrado no CREA-PA sob o número 011024/2021, realizou os serviços de **PLANEJAMENTO, ESTIMATIVA E EXECUÇÃO DA OBRAS DE REFORMA DO PLO SINAL - MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB**, conforme contrato de execução nº 087/2020, anexo ao ARI nº PB20200729401, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

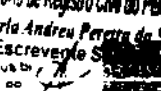
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	1,50
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M	1.164,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVAÇÃO HIDRÁULICA	M	315,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M ²	1.164,00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUA INFERIORES EM TRECHO RETO, COM LARGURA DE 1,50 M, COM LARGURA DE 1,50 M, DIMENSÕES COMISSÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TERRAS E BASE SUPERIOR NA ALTEIRA PARA VIAS URBANAS E RODOVIÁRIO - AI - 00/2016	M	18,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	PINTURA A C/AL EM MURO	M ²	116,40

MANAÍRA, 20 de NOVEMBRO de 2020


MANOEL BEZERRA RABELO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Retornado por autenticidade digital de **Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal**
 MANOEL BEZERRA RABELO
 Dou fe. Manaíra/PB 28.12.2020
 Escrevente: Carla Andreia Pereira da Silva
 Selo Digital AKV33957-110Q
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jodiva.br>
 E-mail: 4510.22@arpen.pb.jodiva.br ou 4510.22@pepb.pb.jodiva.br



Carla Andreia Pereira da Silva
 Escrevente S


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Cartão nº 1.19947/2021
 011024/2021 15 58
 Chave de Impressão: 99dAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 1 folhas





MÃNÁIRA

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEINEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **EDMILSON TEINEIRA NETO**, registrado no CREA/PB sob o nº 161619/196-6 os serviços de **REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS BELÉM, SALGADA, T. ARIETA DE OLIVEIRA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANGA DO PE, conforme contrato de execução nº 111/2020, anotado na ART Nº 190760330568** tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orientamentais.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

RECURSO DOS SERVIÇOS

UNID. QUANT.

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÍTIO BELÉM		UNID.	QUANT.
0.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
0.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMAS MANUAIS SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	1,68
0.2	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMAS MANUAIS SEM REAPROVEITAMENTO	un	1,68
2.0 PINTURA			
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA À BASE ACRÍLICA EM PAREDES, Q2 DE MAÇON	m ²	228,76
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA À BASE ACRÍLICA EM TETO, Q2 DE MAÇON	m ²	14,86
2.3	ENSMALTE SINTÉTICO PARA ENQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	17,24
3.0 ESQUADRIAS			
3.1	PORTA DE MADEIRA SEM OCA, 1,20x2,10 METROS, SOV. 50x50x25, 25x40x1,5	un	1,68
3.2	FECHADURA DE ENBUDIR E PORTAS INTERNAS COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	un	1,68
4.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
4.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 EM TETO DE PARTID	un	1,00
4.2	COMPARADOR DE TENSÃO TIPO 200V/100V COM REATOR DE PARADA RAPIDA	un	1,00
4.3	COMPARADOR DE TENSÃO TIPO 200V/100V COM REATOR DE PARADA RAPIDA	un	1,00
4.4	COMPARADOR DE TENSÃO TIPO 200V/100V COM REATOR DE PARADA RAPIDA	un	1,00
4.5	COMPARADOR DE TENSÃO TIPO 200V/100V COM REATOR DE PARADA RAPIDA	un	1,00
4.6	COMPARADOR DE TENSÃO TIPO 200V/100V COM REATOR DE PARADA RAPIDA	un	1,00
4.7	COMPARADOR DE TENSÃO TIPO 200V/100V COM REATOR DE PARADA RAPIDA	un	1,00
4.8	COMPARADOR DE TENSÃO TIPO 200V/100V COM REATOR DE PARADA RAPIDA	un	1,00
4.9	COMPARADOR DE TENSÃO TIPO 200V/100V COM REATOR DE PARADA RAPIDA	un	1,00
5.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
5.1	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIA (COMPLETA)	un	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIA (COMPLETA)	un	1,00
6.0 REPERTE			
6.1	REPERTE DE REPARAÇÃO DE LANTERNA DE APROVEITAMENTO	m ²	10,25
6.2	REPERTE DE REPARAÇÃO DE LANTERNA DE APROVEITAMENTO	m ²	9,20
7.0 PINTURA			
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA À BASE ACRÍLICA EM PAREDES, Q2 DE MAÇON	m ²	228,76
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA À BASE ACRÍLICA EM TETO, Q2 DE MAÇON	m ²	14,86
7.3	ENSMALTE SINTÉTICO PARA ENQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	17,24
8.0 MIURO DE CONTOURNO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021 15:58

Chave de inscrição: 936Ac

O documento neste ato registrado foi anulado em 21/01/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



8.1	MASSA ÚNICA PARA REFINAMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRADIÇÃO PREPARADA MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM COM ESPESSURA DE 20MM DE DEMAOS	m²	198,00
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES 02 DEMAOS	m²	198,00
9.0	CALÇADA DE CONTOURNO P/MURO		
9.1	EXECUÇÃO DE FASSO CALÇADA DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EM FOCO DE TRABALHO ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA COM ARMADURA (C.A. 02 001070 - 4368)	m²	43,68
10.0	DIVERSOS		
10.1	CORRIDE PVC LISO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTUROS RECEPTORACAO DE FERRAMENTAS E MASSAS E PINTURAS PRIMARIAS	m	43,63
10.2	MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM (ESCOVA)	m²	4,50
10.3	FINDEZAS EM ALVENARIA	m	50,00
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DE FREITAS FRAZÃO - SÍTIO SALGADA			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACADA OBRA EM CHAPA DE ALUMINIZADRI	m²	6,00
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,60
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES 02 DEMAOS	m²	350,80
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO 02 DEMAOS	m²	53,04
2.3	ESMALENTAMENTO PARA ESCOLA DE MADEIRA	m²	96,76
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	RETI DA PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM OCA (1,10x0,70x0,10) PADRÃO POPULAR 90x200CM ESPESSURA DE 3,0 CM, LITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXCELÊNCIA DE DETALHE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR P. PORTAS INTERNAS COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO	UN	4,00
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.1	REVISÃO DE BOMBADE INSTALAÇÃO DE 0200 COM REVISÃO DE 0200 DE INTERRUPTOR	UN	2,00
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	4,00
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 INCLUI TUDO PAREDE	UN	1,00
4.4	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBRITOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 10W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.5	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (COMPLETA)	UN	1,00
4.6	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA LAMPADA	UN	1,00
4.7	PONTO DE LUMINARIA INCLUIDO INTERRUPTOR SIMPLES CAIXA ELÉTRICA E TUBO DE CABO RANCO OUBRA E CHUMBAMENTO INCLUIDO LUMINARIA E LAMPADA	UN	1,00
4.8	LUMINARIA TIPO PLAFON REFONDO COM VIDRO ESCURO COM 21 LAMPADAS FLUORESCENTE DE 15W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
4.9	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUIDO TOMADA DOA 220V CAIXA ELÉTRICA	UN	1,00
4.10	REVISÃO DE BOMBADE INSTALAÇÃO DE 0200 COM REVISÃO DE 0200 DE INTERRUPTOR	UN	2,00
4.11	INSTALAÇÃO DE BOMBADE INSTALAÇÃO DE 0200 COM REVISÃO DE 0200 DE INTERRUPTOR	UN	2,00
4.12	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	4,00
4.13	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2 INCLUI TUDO PAREDE	UN	1,00
4.14	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBRITOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 10W COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	CLASSIFICADOR PARA BRANCO SUSPENSO 20x20x9CM OU EQUIVALENTE PADRÃO	UN	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA (COMPLETA)	UN	1,00
5.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.0	COBERTA		
6.1	REFINAMENTO PARCIAL COM 00% DE APROVEITAMENTO	m²	133,38
6.2	CORRIMENTO PLACAS DE GESSO	m²	50,50
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES 02 DEMAOS	m²	350,80
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO 02 DEMAOS	m²	53,04
7.3	ESMALENTAMENTO PARA ESCOLA DE MADEIRA	m²	96,76
8.0	MURO DE CONTOURNO		

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021 15:58
Chave de ir impressão: 936dAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



8.1	MASSA FINCA PARA REFINIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALSICAS	m²	360,00
8.2	PINTURA MANUAL COM PINTALATX ACRILICA EM PAREDES DE DEMASIOS	m²	360,00
9.0	CAIADA DE CONTORNO P/MURO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSILHO ALIADA AO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EN LOCO E LITELO COBRICA AMARRAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA COM ARMADO	m	60,72
10.0	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC LISO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURAS DE ALUMINIO DE REFORÇO DAS ARGAMASSAS E LAÇOS E 2.º PREPAROS	m²	108,91
10.2	MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM (ESCOIA)	m²	35,64
10.3	FORRO DE PVC LISO	m	219,74
	DECORADA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AREIAS DE OIHO D'AGUA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m²	11,96
1.2	CHAMPICO APLICADO NA ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM O LÍBER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	11,96
1.3	MASSA FINCA PARA REFINIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALSICAS	m²	11,96
2	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
2.1	REVISÃO DE BOMBEIO E LIGAZÃO TUBO 1"	UN	1,00
2.2	REVISÃO DE PONTO DE AGUA TIPO 1	UN	1,00
3	COBERTA		
3.1	REVISÃO DE BOMBEIO DE LIGAZÃO DE TUBO 1" PARA TUBO 1"	m	105,94
4	ESQUADRIÇA		
4.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	2,91
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E LIGAÇÃO	PE	1,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA LIGAÇÃO	PE	1,00
5.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA E FLETRÓDIO COM CABO RANÇO DE LIGAZÃO E COMBAMAMENTO INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA	PE	3,00
5.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REPONDO COM VIDRO POSCO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	58,00
5.5	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUINDO TOMADA 250V CAIXA ELÉTRICA	PE	1,00
5.6	FIO RIGIDO ISOLADO EM PVC 40 MM (10x10x 450/750x 70x)	m	76,00
5.7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARCONDICIONADINDIVIDUAL (2000 btuh) PONTO DE TOMADA INCLUINDO INTERRUPTOR 250V CAIXA ELÉTRICA	UN	3,00
5.8	CONJUNTO DE TOMADA COM INTERRUPTOR 250V CAIXA ELÉTRICA E FIO RIGIDO DE 40MM (10x10x 450/750x 70x) INCLUIVETERRAMENTO	UN	2,00
6	MURO DE CONTORNO		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAZAS	m	4,58
6.2	ALVENARIA DE LAMBAMENTO EM TUBOS CERAMICOS MACROS SÁPIDOR MASSA ENLADRO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 CIMENTO CAL TAREJA	m	4,58
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS CURADOS NA VERDADE DE 20X20X40 CM ESPESSURA 9 CM DE PAREDES COM ABERTURA MAIOR QUE 90 CM COM VAZAS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m	12,50
6.4	CONCRETO M DE PILARES FCK = 25 MPa COM USUO DE BALDES COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR QUE 40 CM E ANCAMENTO ADENSADO ENLADRO	m	7,82
6.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 100 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	kg	138,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



M. D. D.
[Handwritten signature]

Certidão nº 159947/2021
 01/02/2021 15:58
 Chave de Ingresso 980AC

O documento neste ato registrado foi arquivado em 21/01/2021 e contém 4 folhas



6.9	CORTE E DOBRA DE AÇO LAMINADO DE DIÂMETRO DE 80MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS INCLUI TUBOS	kg	103,78
6.10	CORTE E DOBRA DE AÇO LAMINADO DE DIÂMETRO DE 50MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	kg	74,47
6.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA SEM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRACÇÃO COM PREPARO MANUAL	m²	67,81
6.12	MASSA GÊNEA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACÇÃO 1:2:8 PREPARADA MANUALMENTE E APLICADA MANUALMENTE EM LAJES INTERNAS DE PAREDES ESPESURA DE 20MM COM NECESSIDADE DE TALISCAS	m²	267,51
6.13	BOBINA EM FERRAGEM PARA CIMA DE 20MM DE DIÂMETRO	m	1,41
6.14	PINTURA MANUAL COM INSTALAÇÃO DE REDE ACRÍLICA EM PAREDES DE 02 DE MCM ON	m²	267,51
7	PINTURA		
7.1	OSTENSIVA EM LÁZULI COM PINTURA ACRÍLICA EM CONCRETOS DE LAJES, MURIS	m²	274,40
7.2	OSTENSIVA EM LÁZULI COM PINTURA ACRÍLICA EM CONCRETOS DE LAJES, MURIS	m²	20,51
7.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	22,43
8	CAÇADA PAREDE DE CONTOURNO		
8.1	EFECTUAÇÃO DE PASSADOURO PARA PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO EFETUADO EM OBRAS ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESURA DE 100MM ARMADO	m	53,84
10	DIVERSOS		
10.1	FURRO DE PVC LISO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUI SIVEL ESTRUTUR	m	50,00
10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	142,97

MANAIRA 14 de FEVEREIRO de 2021

MANOEL BEZERRA RIBELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal

Carla Andrea Pereira da Silva
Escritor(a) Substituta

Reconhecido e autenticado as assinaturas de
MANOEL BEZERRA RIBELO
Doula Maria de Fátima ZEPHORA
Escritor(a) Carla Andrea Pereira da Silva
Selo Digital: AF433559-110M
Cadastrado em nº 05 - selodigital@pb.jus.br
Emp: R\$ 10,22 Fcp: R\$ 0,30 MF: R\$ 0,00 Fcp: R\$ 1,58



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 1.19947/2021
01/02/2021 15:58
Chave de Ingresso: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi arquivado em 21/01/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]





MANAÍRA

ATESTADO

Declaramos que os devidos fins que compõem o **PROJETO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE COLETORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o número 17.360.794/0001-40. Execução através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DAIMIO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA CREA sob o nº 01022/2021, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM TUBO DE 200MM - RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE LAVARES, MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB**, conforme contrato de execução nº 115/2020, anotado na ART Nº PH20/20044/0787, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINAR		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	138,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA DE CASA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	M	93,15
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA DE CASA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	M	24,20
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEL BORRACHA SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO D. 200MM, INC. CONEXÕES	M	138,00
4.0	ACESSÓRIOS		
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 80) CM	UNID	3,00
4.2	LOGAÇÃO DOMÉSTICA DE ESGOTO DN. 100MM	UNID	12,00
5.0	REATERRO		
5.1	REATERRO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M	28,00
5.2	REATERRO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M	92,65
6.0	DIVERSOS		
6.1	TESTE DE TUBULAÇÃO	M	138,00
6.2	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	M	11,57

MANAÍRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021


MANOEL BEZERRA RABELO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTEIRO DISTRIAL DE PILO SINAL

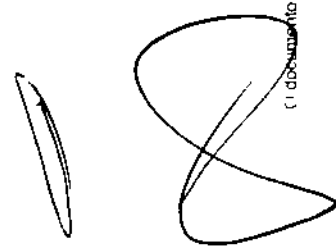
Reconhecido por autenticidade das assinaturas de **Cartório de Registro Civil do Povo Sinal**
MANOEL BEZERRA RABELO
 Prefeito - Manaíra - PE - 28/12/2020
 Escrevente **Carla Andrea Pereira da Silva**
Carla Andrea Pereira da Silva
 Escrevente Substituta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
 01/02/2021 15:58
 Chave de Ingresso: 98dAc

O documento na íntegra do ato registrado foi arquivado em: 21/01/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RND: **1616101066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20200313194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 88.327,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade. 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade. 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade. 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156,92 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Numero da ART: **PB20200314638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 122.989,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAPITAO DALMO TEIXEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SERRA BRANCA**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177,26 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo () folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159740/2021

14/01/2021, 13:25

70ybd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacitação técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 5.000/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/> com a chave 70ybd.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

A. Dom Pedro - 800 - Tamboá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3629 2636 E-mail: creapb@crea-pb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/02/2021, às 10:40





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEINEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-00, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DAIMO TEINEIRA NETO**, registrado no CONCREA sob o nº 16161910 nas Serviços de Construção de Estruturas de Aço em FERRUGEM, A TENSÃO DE TRACÇÃO E A TENSÃO DE COMPRESSÃO, conforme contrato de prestação de serviços nº 015/2021, assinado em 08/01/2021, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLANO DE OBRA EM FORMA DE ACORDO ANEXADO Nº 015/2021	UNID.	1.00
2. INFRA-ESTRUTURA			
2.1 DALDRAME			
2.1.1	EXECUÇÃO DE DALDRAME DE AÇO EM FERRUGEM PARA DALDRAME COMPREENSIVO DE 10,00M	m	10
2.1.2	PRELIMINAR DE ENLACE DE AÇO EM FERRUGEM PARA ENLACE DE 1,50M ENTRE OS COMERTIÇOS DE DALDRAME DE AÇO	m	8,18
2.1.3	CONCRETO ARMADO PARA ANTEPOSSO DE 1,50M ENTRE OS COMERTIÇOS DE DALDRAME DE AÇO	m	8,18
2.1.4	EMBENCADEMENTO DE AÇO EM FERRUGEM DE 10,00M	m	10
2.1.5	CONCRETO ARMADO PARA ANTEPOSSO DE 1,50M ENTRE OS COMERTIÇOS DE DALDRAME DE AÇO	m	8,18
2.1.6	CONCRETO ARMADO PARA ANTEPOSSO DE 1,50M ENTRE OS COMERTIÇOS DE DALDRAME DE AÇO	m	8,18
2.1.7	ARMADURA DE AÇO EM FERRUGEM PARA A TENSÃO DE TRACÇÃO E A TENSÃO DE COMPRESSÃO DE DALDRAME DE AÇO	kg	10,00
2.1.8	ARMADURA DE AÇO EM FERRUGEM PARA A TENSÃO DE TRACÇÃO E A TENSÃO DE COMPRESSÃO DE DALDRAME DE AÇO	kg	10,00
2.2 SAPATA ISOLADA			
2.2.1	EXECUÇÃO DE SAPATA ISOLADA DE AÇO EM FERRUGEM DE 1,50M	m	10
2.2.2	PRELIMINAR DE ENLACE DE AÇO EM FERRUGEM PARA ENLACE DE 1,50M ENTRE OS COMERTIÇOS DE SAPATA ISOLADA DE AÇO	m	8,18
2.2.3	CONCRETO ARMADO PARA ANTEPOSSO DE 1,50M ENTRE OS COMERTIÇOS DE SAPATA ISOLADA DE AÇO	m	8,18
2.2.4	EMBENCADEMENTO DE AÇO EM FERRUGEM DE 10,00M	m	10
2.2.5	CONCRETO ARMADO PARA ANTEPOSSO DE 1,50M ENTRE OS COMERTIÇOS DE SAPATA ISOLADA DE AÇO	m	8,18
2.2.6	CONCRETO ARMADO PARA ANTEPOSSO DE 1,50M ENTRE OS COMERTIÇOS DE SAPATA ISOLADA DE AÇO	m	8,18
2.2.7	ARMADURA DE AÇO EM FERRUGEM PARA A TENSÃO DE TRACÇÃO E A TENSÃO DE COMPRESSÃO DE SAPATA ISOLADA DE AÇO	kg	10,00
2.2.8	ARMADURA DE AÇO EM FERRUGEM PARA A TENSÃO DE TRACÇÃO E A TENSÃO DE COMPRESSÃO DE SAPATA ISOLADA DE AÇO	kg	10,00
2.2.9	ARMADURA DE AÇO EM FERRUGEM PARA A TENSÃO DE TRACÇÃO E A TENSÃO DE COMPRESSÃO DE SAPATA ISOLADA DE AÇO	kg	10,00
2.2.10	ARMADURA DE AÇO EM FERRUGEM PARA A TENSÃO DE TRACÇÃO E A TENSÃO DE COMPRESSÃO DE SAPATA ISOLADA DE AÇO	kg	10,00
2.3 SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)			
2.3.1 Concreto Armado para Pilares			
2.3.1.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DE 1,50M	m	8,18
2.3.1.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARES DE 1,50M	m	8,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de inscrição: 70ybd

(O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas)

Handwritten signatures and marks



7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE FERRO		
7.1.1	PORTA DE FERRO DE ABRIGO DE VEICULO PARA URBANO E COMERCIAL ABERTO COM ABERTURA COMPLETA	06	15,30
7.1.2	PORTA DE FERRO DE ABRIGO DE VEICULO PARA URBANO E COMERCIAL ABERTO COM ABERTURA COMPLETA E TUBO DE DRENAGEM	06	15,30
7.1.3	PORTA DE FERRO DE ABRIGO DE VEICULO PARA URBANO E COMERCIAL ABERTO COM ABERTURA COMPLETA E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO	06	15,30
7.2	PORTA DE MADEIRA		
7.2.1	PORTA DE FERRO DE MADEIRA PARA URBANO E COMERCIAL ABERTO COM MADEIRA E ALUMINIO DE 2000X2000X25MM COM 02 (DOIS) TRINÇOS INCLINADOS	06	15,30
7.2.2	PORTA DE FERRO DE MADEIRA PARA URBANO E COMERCIAL ABERTO COM MADEIRA E ALUMINIO DE 2000X2000X25MM COM 02 (DOIS) TRINÇOS INCLINADOS E TUBO DE VENTILACAO	06	15,30
7.2.3	PORTA DE FERRO DE MADEIRA PARA URBANO E COMERCIAL ABERTO COM MADEIRA E ALUMINIO DE 2000X2000X25MM COM 02 (DOIS) TRINÇOS INCLINADOS E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	06	15,30
7.3	JANELAS		
7.3.1	JANELA DE ALUMINIO COM VIGRETO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M	01	15,30
7.3.2	JANELA DE ALUMINIO COM VIGRETO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO	01	15,30
7.3.3	JANELA DE ALUMINIO COM VIGRETO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	01	15,30
8.0	CONCRETO		
8.1	TRABALHO COM CONCRETO EM LAJE DE 12CM DE ESPESURA COM ARMADURA DE ACARRETO DE 10MM	06	15,30
8.2	TRABALHO COM CONCRETO EM LAJE DE 12CM DE ESPESURA COM ARMADURA DE 10MM E TUBO DE VENTILACAO	06	15,30
8.3	TRABALHO COM CONCRETO EM LAJE DE 12CM DE ESPESURA COM ARMADURA DE 10MM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	06	15,30
8.4	TRABALHO COM CONCRETO EM LAJE DE 12CM DE ESPESURA COM ARMADURA DE 10MM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO	06	15,30
9.0	FERRO		
9.1	REVESTIMENTO DE FERRO COM VIGRETO EM LAJE DE 12CM DE ESPESURA COM ARMADURA DE 10MM	06	15,30
9.2	REVESTIMENTO DE FERRO COM VIGRETO EM LAJE DE 12CM DE ESPESURA COM ARMADURA DE 10MM E TUBO DE VENTILACAO	06	15,30
9.3	REVESTIMENTO DE FERRO COM VIGRETO EM LAJE DE 12CM DE ESPESURA COM ARMADURA DE 10MM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	06	15,30
9.4	REVESTIMENTO DE FERRO COM VIGRETO EM LAJE DE 12CM DE ESPESURA COM ARMADURA DE 10MM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO	06	15,30
10.0	INSTALACOES ELÉTRICAS		
10.1	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M	01	15,30
10.2	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO	01	15,30
10.3	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	01	15,30
10.4	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO	01	15,30
10.5	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	01	15,30
10.6	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO	01	15,30
10.7	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	01	15,30
10.8	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	01	15,30
10.9	INSTALACAO DE CABELO DE ALUMINIO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	01	15,30
11.0	INSTALACAO HIDRAULICA		
11.1	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M	01	15,30
11.2	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO	01	15,30
11.3	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM	01	15,30
11.4	INSTALACAO DE TUBO DE 1/2" DE DIAMETRO PARA ABERTURA DE 1,00X1,50M COM TUBO DE VENTILACAO E TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE VENTILACAO	01	15,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021 10:40
Chave de impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]





ATESTADO

Declaramos por este instrumento que a empresa **ELEI TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794.0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 140197, Prestou os Serviços de Construção do MÓDULO DE ARRIMÓDULO EM CONCRETO ARMADO, conforme contrato de execução nº 057/2020 anexo na ARJ Nº PB.20/2019-14638, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.4 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLANO DE OBRAS E CADAVERAL DE SERVIÇOS ORGANIZADO	M²	8,00
1.2	ENCARAVO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DE OBRAS, COM EXATIDÃO DE OBRAS E CAPACIDADE DE OBRAS	M²	38,00

2.0 - SAPATA			
2.1	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE MENOR QUANTIDADE LOCAL COM SÉRIE DE 1000 E 1500	M³	15,00
2.2	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES	M	2,00
2.3	CASTRO DE CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE COROAMENTO DE SAPATAS E SUPERFÍCIES DE 1000	M	18,00
2.4	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FORMAS DE CONCRETO PARA SAPATA EM ALUMÍNIO E FERRO, 1200x1200x1000	M	2,00
2.5	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE MENOR QUANTIDADE LOCAL COM SÉRIE DE 1000 E 1500	M³	14,00
2.6	ARMADAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM, MONTAGEM	KG	2,00
2.7	ARMADAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM, MONTAGEM	KG	28,00
2.8	ARMADAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM, MONTAGEM	KG	23,00
2.9	ARMADAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM, MONTAGEM	KG	22,00
2.10	ARMADAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM, MONTAGEM	KG	10,00
2.11	REPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO ARMADO, COM LINTA ANTI-FISSURA DE 1000	M²	18,00

3.0 - VIGA BALDRAME			
3.1	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE MENOR QUANTIDADE LOCAL COM SÉRIE DE 1000 E 1500	M³	2,00
3.2	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA VIGA BALDRAME EM ALUMÍNIO E FERRO, 1200x1200x1000	M	2,00
3.3	CONCRETO ARMADO PARA OBRAS DE MENOR QUANTIDADE LOCAL COM SÉRIE DE 1000 E 1500	M³	8,00
3.4	ARMADAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM, MONTAGEM	KG	80,00
3.5	ARMADAÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12MM, MONTAGEM	KG	23,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021 10:40
Chave de Impressão: 70yobd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

Handwritten signature and stamp



PARAIBÁ			
4.0	PARAIBÁ		
FILAR			
1	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
2	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
3	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
4	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
5	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
6	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
7	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
8	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
VIGAS			
1	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
2	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
3	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
4	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
ALVENARIA			
1	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
2	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
7.0			
1	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987
2	MONUMENTO DE MEMÓRIA DE FORMA DE VIGA E SUO AMBIENTE DE CONSERVAÇÃO	M	1987

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021 10:40
Chave de Impressão: 709bd
O documento neste ato registrado foi arquivado em 14/01/2021 e contém 2 folhas

Rony



5.0 DRENAGEM		
5.1	ESTRUTURA SÓLIDA DE DRENAGEM INSTALADA PARA MAIOR VENTILACÃO E DRENAGEM DE INSTALAÇÃO	M
5.2	ESTRUTURA MENTA DE INSTALAÇÃO DE MANEJO DE DRENAGEM	M
5.3	ESTRUTURA MENTA DE INSTALAÇÃO DE MANEJO DE DRENAGEM DE MANEJO DE DRENAGEM	M
5.2 ATERRO		
5.4	ESTRUTURA MENTA DE INSTALAÇÃO DE MANEJO DE DRENAGEM DE MANEJO DE DRENAGEM DE MANEJO DE DRENAGEM	M
5.5	ESTRUTURA MENTA DE INSTALAÇÃO DE MANEJO DE DRENAGEM DE MANEJO DE DRENAGEM DE MANEJO DE DRENAGEM	M

[Handwritten Signature]
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO RÓCHA
 Rua Luz Galvão da Silva, 110 - Centro - Paraíba
 CEP: 55.000-000 - João Pessoa - Paraíba
 CNPJ: 09.298.111/0001-00
 Inscrição Estadual: 15.000.000-00
 Inscrição Municipal: 15.000.000-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
 07/02/2021 10:40
 Chave de Impressão: 70ybd

(*) documento neste ato registrado foi emitido em: 14/01/2021 e contém: folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

153621/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1816181066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **PB20180196773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **05/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **10/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 101.089 14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **10/01/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado. 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado. 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado**

Observações

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Palmeira do Município de Imaculada - PB, Compreendendo 80,00m² de área construída.

Numero da ART: **PB20180241005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2018** Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **0111/2018** Celebrado em: **30/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 35.587,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado**

Observações

Serviço de ampliação do prédio da academia da saúde da zona urbana do município de Imaculada -PB, sendo 26,32m² de alvenaria e 81,49m² de instalação de gradil





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Informações Complementares: _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT (o atestado contendo 6 folhas) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153621/2020

13/05/2020, 11:16

cZy51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 5.000/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave cZy51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel.: 33 (66) 3333 2020 e-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 13/05/2020, às 21:38



Nº	INSTITUIÇÕES	HIDRO
101	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
102	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
103	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
104	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
105	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
106	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
107	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
108	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
109	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
110	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
111	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
112	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
113	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
114	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
115	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
116	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
117	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
118	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
119	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
120	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
121	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
122	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
123	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
124	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
125	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
126	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
127	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
128	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
129	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
130	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
131	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
132	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
133	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
134	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
135	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
136	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
137	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
138	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
139	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
140	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
141	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
142	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
143	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
144	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
145	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
146	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
147	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
148	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
149	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
150	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
151	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
152	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
153	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
154	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
155	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
156	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
157	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
158	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
159	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
160	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
161	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
162	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
163	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
164	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
165	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
166	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
167	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
168	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
169	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
170	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
171	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
172	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
173	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
174	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
175	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
176	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
177	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
178	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
179	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
180	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
181	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
182	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
183	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
184	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
185	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
186	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
187	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
188	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
189	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
190	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
191	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
192	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
193	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
194	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
195	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
196	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
197	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
198	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
199	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	
200	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS E AGRONOMOS DA PARAIBA	

Atte. Regina da Silva
 PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

ANTONIO DE F. FERREIRA JUNIOR
 Ana Jaciara Cabral da Rocha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020.



Certidão nº: 153621/2020
 13/05/2020 21:36
 Chave de Ingresso: c2y61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ANEXO I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB) inscrita no CNEN sob o número 153621/2020. Executado através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DA. MOLEIXEIRA NETO, registrado no CNEN - CREA sob o nº 153621/2020, os serviços de Amplaiação do qual Padlock Basquetebol em 18m no Distrito de Tamboara, conforme contrato de execução nº 001/2018, anexo na ART nº 002/2018, onde se executarão os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nos planos arquitetônicos.

PLANO DE QUANTIDADE
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UNID	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	h	100
1.02	h	100
1.03	h	100
1.04	h	100
1.05	h	100
1.06	h	100
1.07	h	100
1.08	h	100
1.09	h	100
1.10	h	100
1.11	h	100
1.12	h	100
1.13	h	100
1.14	h	100
1.15	h	100
1.16	h	100
1.17	h	100
1.18	h	100
1.19	h	100
1.20	h	100
1.21	h	100
1.22	h	100
1.23	h	100
1.24	h	100
1.25	h	100
1.26	h	100
1.27	h	100
1.28	h	100
1.29	h	100
1.30	h	100
1.31	h	100
1.32	h	100
1.33	h	100
1.34	h	100
1.35	h	100
1.36	h	100
1.37	h	100
1.38	h	100
1.39	h	100
1.40	h	100
1.41	h	100
1.42	h	100
1.43	h	100
1.44	h	100
1.45	h	100
1.46	h	100
1.47	h	100
1.48	h	100
1.49	h	100
1.50	h	100
1.51	h	100
1.52	h	100
1.53	h	100
1.54	h	100
1.55	h	100
1.56	h	100
1.57	h	100
1.58	h	100
1.59	h	100
1.60	h	100
1.61	h	100
1.62	h	100
1.63	h	100
1.64	h	100
1.65	h	100
1.66	h	100
1.67	h	100
1.68	h	100
1.69	h	100
1.70	h	100
1.71	h	100
1.72	h	100
1.73	h	100
1.74	h	100
1.75	h	100
1.76	h	100
1.77	h	100
1.78	h	100
1.79	h	100
1.80	h	100
1.81	h	100
1.82	h	100
1.83	h	100
1.84	h	100
1.85	h	100
1.86	h	100
1.87	h	100
1.88	h	100
1.89	h	100
1.90	h	100
1.91	h	100
1.92	h	100
1.93	h	100
1.94	h	100
1.95	h	100
1.96	h	100
1.97	h	100
1.98	h	100
1.99	h	100
1.100	h	100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38
Chave de Inpressão: c2y51

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



4.0	SEPRESTRI TIRA (Pilares, Vigas e Lajes)		
4.1	Concreto Armado para Pilares de Edificação		
4.2	Concreto Armado para Vigas de Edificação		
4.3	Lajes		
4.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas		
5.0	ELEVACAO		
6.0	ESQUELETO		
6.1	Portas de Madeira, Ferrão e Vidro		
6.2	Janelas Basculante de Aço		
7.0	COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020 21:36

Chave de Inpressão cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas

Handwritten signature

Large handwritten signature



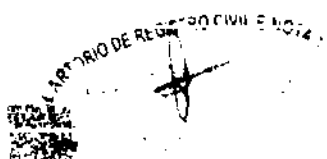
13.1	Atividade de Engenharia	
13.2	Atividades Complementares	
14.0	INSTALACOES SANITARIAS	
14.1	Instalacoes e Complementos de PVC	
14.2	Atividades Complementares	
15.0	LOCAIS E METAS	
16.0	SERVICOS FINAIS	

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
 PREFEITO DO CONSULADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020

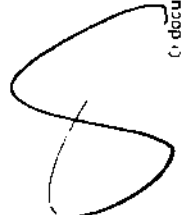
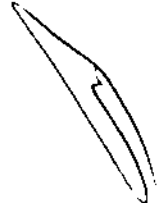


CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 Rua...
 João Pessoa - PB



Certidão nº 153621/2020
 13/05/2020 21:38
 Chave de Ingresso: cZy51

O documento neste ato registrado foi emido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escritor(a) Encarregada

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E. L. T. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA n. 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambau, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de intelecção judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

DALMO TEIXEIRA NETO
DALMO TEIXEIRA NETO

TESTEMUNHAS

CRAYANE LOUDAL CARVALHO
CRAYANE LOUDAL CARVALHO

LUIS FERDINAND JORGE FERREIRA
LUIS FERDINAND JORGE FERREIRA

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de: **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, seu(s) ...
Juru, 02 de junho de 2017
Odair Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
N.º: AN186439-PI/08
www.autenticidade.com.br/https://notodigital.com.br

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de: **DALMO TEIXEIRA NETO**, seu(s) ...
Juru, 03 de junho de 2017
Odair Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
N.º: AN186439-PI/08
www.autenticidade.com.br/https://notodigital.com.br

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIA PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrivente Encarregada
Conceição - Paraíba

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escrivente Encarregada

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26153006200586349846-1
Data: 30/06/2020 10:41:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72500-3ZUN;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

TJJP
Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
TJJP

Documento Autenticado pelo Sistema de Registro de Imóveis do Estado da Paraíba em 30/06/2020 10:41:22. Para mais informações, consulte o site do Cartório Azevedo Bastos em: www.azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (82) 3244 5404 / Fax: (82) 3244 5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132 de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu nos termos do artigo 3º, §1º do Decreto nº 10.270/2020 que regulamentou o artigo 3º inciso X da Lei Federal nº 10.374/2010 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º da Lei Federal nº 12.682/2012 o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2022 09:22:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 28152006200590310946 1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94 Lei Federal nº 10.406/2002. Medida Provisória nº 2200/2001 Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008 Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

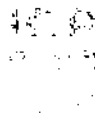
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf626cdfec02beea4e01536cd3c55cef5e33eb8055b952b859f639c89844665f676449ad1cc50c05c2a255c13a8fb0e31c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
2022
Medida Provisória nº 2.200-7
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244 5404 / Fax: (83) 3244 5494
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC1234b-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 3º, §1º do Decreto nº 10.270/2020 que regulamentou o artigo 3º inciso X, da Lei Federal nº 13.074/2016 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.092/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º da Lei Federal nº 12.682/2012 o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2022 20:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 26152308180835400073 4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

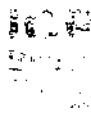
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be697895337a19919922bedebd64de8251d058bc1389fda1c102f3f99b69f6abd64b16011519be36db375dda10a493c4f796afcc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Comissão
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão que atesta, mediante consulta aos documentos cadastrados nesta Junta Comercial, a existência da empresa.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Protocolo: PBE020-190696

Endereço eletrônico: el@teixeiraconstrucoes.com.br

NIRE (Sede)
20600004805

CNPJ
11.060.794/0001-40

Arquivamento do Ato
Constitutivo
08/02/2013

Início de Atividade
08/02/2013

Endereço Completo

Rua JOÃO LUIZ, Nº SN, CENTRO - Juiz de Fora PB - CEP 58750-000

Objeto

O OBJETO SERA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL OBRA DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E TERREÇOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTROS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTILHOS E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIÇÃOVADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E FSTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCILOS.

Capital
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Titular

Nome
EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA

CPF
009.667.564-01

Administrador
S

Início do Mandato
08/02/2013

Término do Mandato
Indeterminado

Dados do Administrador

Nome
EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA

CPF
009.667.564-01

Início do Mandato
01/02/2013

Término do Mandato
Indeterminado

Último Arquivamento

Data
02/05/2022

Número
20220294682

Ato/eventos
223 / 223 - BALANÇO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 10:43:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código N3L2TCLM.



PBE0201398655

Manz de Fatima Ventura Venancio
Secretaria Geral